



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Gestão Administrativa – SGA  
Diretoria de Aquisição e Contratos

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 223/2024  
PROCESSO SES 38820/2024**

Site: [www.compraslicitacoes.saude.sc.gov.br/](http://www.compraslicitacoes.saude.sc.gov.br/)

[www.portaldecompras.sc.gov.br/](http://www.portaldecompras.sc.gov.br/)

Email: [compradireta@saude.sc.gov.br](mailto:compradireta@saude.sc.gov.br)

Telefone: (48) 3664-8739 / 3664-8743

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES) solicita, por meio do presente, que as pessoas físicas ou jurídicas interessadas encaminhem propostas de preços, conforme as condições estabelecidas nesta cotação de preços para aquisição na modalidade dispensa de licitação pelo critério de **MENOR PREÇO** por **ITEM**.

**OBJETO: Aquisição EMERGENCIAL de materiais de enfermaria e cirurgia/ higiene e limpeza para Gerência de Bens Regulares – GEBER**, conforme especificações constantes do Anexo I.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS E REGISTRO DE LANCES: até 09h00min do dia  
15/03/2024**

**1 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**1.1 – Cadastro simplificado:**

**1.1.1** – A empresa interessada em participar, realizará um cadastro simplificado no portal <https://cotacao.licitacao.sc.gov.br>. Clicando na opção “Não tenho cadastro”.

**1.1.2** – A interessada em se cadastrar poderá seguir as instruções no tutorial desenvolvido pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria de Estado da Administração, por meio do link: <[https://youtu.be/MtilX39\\_ryg](https://youtu.be/MtilX39_ryg)>

**2 – PROPOSTA ELETRÔNICA**

**2.1** - A PROPOSTA deverá ser **cadastrada exclusivamente em sistema**, até o prazo estipulado no portal eletrônico. Link para acesso e cadastro da proposta: <https://cotacao.licitacao.sc.gov.br>.

**2.1.1** – As empresas interessadas em cadastrar propostas, poderão seguir o tutorial desenvolvido pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria de Estado da Administração, por meio do link: <<https://youtu.be/8JL8qgAR0Rs>>

**2.1.2** – **Na data limite de cadastro de propostas, todos participantes deverão permanecer online** para a negociação.

**2.1.3 – Proposta readequada:**

Red. SES/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8739/ (48) 3664-8742/8911  
E-mail: [compradireta@saude.sc.gov.br](mailto:compradireta@saude.sc.gov.br)



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Gestão Administrativa – SGA  
Diretoria de Aquisição e Contratos

**2.1.3.1** – Quando solicitado pelo agente de contratação direta, **todos os participantes deverão anexar suas propostas readequadas** de acordo com o último lance registrado, em campo específico do sistema e no prazo estipulado.

**2.2 – Critérios de Aceitabilidade da Proposta:**

**2.2.1 – A PROPOSTA** não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas; deve estar datada, conter nome ou razão social, CNPJ ou CPF, endereço completo, telefone e e-mail e **deve estar assinada pelo representante legal da empresa;**

**2.2.2 – A PROPOSTA deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias;**

**2.2.3** - A PROPOSTA deverá conter o descritivo completo do item cotado, apresentando para este:

**2.2.4** - Preço unitário do item;

**2.2.5** - Marca/fabricante;

**2.2.6** - Nome comercial do produto cotado, laudos comprobatórios de eficiência (quando solicitados) e registro na ANVISA ou declaração de produto isento;

**2.2.7** - Apresentação do produto com detalhamento de cada item, modelo (se houver) e necessariamente a forma de apresentação e quantidade;

**2.2.8** - País de origem do produto;

**2.2.9** - Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde (MS) ou sua publicação no Diário Oficial da União referência do produto;

**2.2.10** - Caso o item cotado seja isento do Certificado de Registro do Produto junto ao MS/ANVISA, a licitante deverá apresentar Certificado de Isenção junto ao MS ou sua publicação no Diário Oficial da União;

**2.2.11** - Caso o Certificado de Registro do Produto junto ao MS/ANVISA esteja vencido, a licitante deverá apresentar, juntamente com este, o último pedido de revalidação (formulário de petição nº 2) do MS;

**2.2.12** - Apresentar declaração, caso o item cotado não seja classificado pelo MS/ANVISA, ficando sujeita as sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração;

**2.2.13** - Se aplicável, a referência do produto.

**2.2.14** - Na apreciação das propostas a equipe técnica poderá consultar Banco de Marcas da SES para aprovação/reprovação com base nos dados constantes na ferramenta; além disto poderão ser solicitadas informações complementares, amostras e/ou prospectos, a fim de obter maiores informações sobre o produto.

**2.2.15** - As amostras e/ou prospectos deverão ser providenciados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação;

**2.2.16** - A entrega de amostras deverá ocorrer no endereço: R. Esteves Júnior, 160, Térreo – Protocolo, Centro, Florianópolis -SC, 88015-130; em dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 às 18:30h;

**2.2.17** - As amostras serão avaliadas de acordo com o Formulário de Análise de Qualidade Técnica (ANEXO IV).

Red. SES/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8739/ (48) 3664-8742/8911  
E-mail: [compradireta@saude.sc.gov.br](mailto:compradireta@saude.sc.gov.br)



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Gestão Administrativa – SGA  
Diretoria de Aquisição e Contratos

## **2.3 – Documentos de qualificação técnica (art. 18, inc. IX, da Lei 14.133/2021):**

**2.3.1 - Licença de Funcionamento Sanitária vigente**, conforme atividade exercida, específica para a classe do produto objeto da aquisição, emitida pela Vigilância Sanitária local (publicação no Diário Oficial do Estado ou Município, conforme o caso ou cópia autenticada em cartório do documento original expedido pela Vigilância Sanitária Local). Caso a revalidação da Licença de Funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a licitante deverá apresentar o protocolo de revalidação;

**2.3.2 - Autorização de Funcionamento (AFE) vigente**, conforme atividade exercida, específica para a classe do produto objeto da aquisição (Publicação no Diário Oficial da União e/ou documento obtido a partir da página da ANVISA);

**2.3.3 - Para os objetos que, de acordo com os regulamentos vigentes, forem dispensados da obrigatoriedade de Licença de Funcionamento Sanitária e Autorização de Funcionamento**, deverão ter justificativas apresentadas pelo fornecedor.

## **3 – PARÂMETROS DA AQUISIÇÃO:**

**3.1 – Do tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complemento nº 147/2014) e art. 4º da Lei nº 14.133/2021: não aplicável nas compras diretas, conforme disposto no art 49º, IV, da Lei 14.133/2021.**

**3.1.2 - Não aplicável nas dispensas de licitação, conforme disposto no art 49º, IV, da Lei 123/2006.**

**3.2 - Necessidade de vistoria prévia (visita técnica):**

**3.2.1 - Não será exigida.**

**3.3 - Participação de consórcios (art. 18º, IX, da Lei 14.133/2021):**

**3.3.1 - Não será admitida a participação de consórcios.** A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso dos objetos sob exame. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

**3.4 - Subcontratação:**

**3.4.1 - Não será admitida**

**3.5 – Do agrupamento de itens em lotes:**

**3.5.1 – Não há itens em lote para esta aquisição.**

## **4 – HABILITAÇÃO:**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**4.1 - Habilitação Jurídica**

Red. SES/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8739/ (48) 3664-8742/8911  
E-mail: [compradireta@saude.sc.gov.br](mailto:compradireta@saude.sc.gov.br)



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Gestão Administrativa – SGA  
Diretoria de Aquisição e Contratos

- 4.1.1.** Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 4.1.2.** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 4.1.3.** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 4.1.4.** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 4.1.5.** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 4.1.6.** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 4.1.7.** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

## **4.2 – Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

- 4.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 4.2.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 4.2.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 4.2.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos

Red. SES/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8739/ (48) 3664-8742/8911  
E-mail: [compradireta@saude.sc.gov.br](mailto:compradireta@saude.sc.gov.br)



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Gestão Administrativa – SGA  
Diretoria de Aquisição e Contratos

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**4.2.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**4.2.6.** Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **4.3 – Qualificação Econômico-financeira (art. 18º, inc. IX, da Lei 14.133/2021):**

**4.3.1** - Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

**4.3.2** - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

### **5 – DAS OBRIGAÇÕES**

#### **5.1 – Obrigações da contratada:**

**5.1.1** - Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

**5.1.2** - Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

**5.1.3** - Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

**5.1.4** - Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

**5.1.5** - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

Red. SES/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8739/ (48) 3664-8742/8911  
E-mail: [compradireta@saude.sc.gov.br](mailto:compradireta@saude.sc.gov.br)



**5.1.6** - Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

**5.1.7** - Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;

**5.1.8** - Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

**5.1.9** - A estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

**5.1.10** - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

**5.1.11** - Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

**5.1.12** - Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

**5.1.13** - Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

**5.1.14** - Realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: [https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta\\_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/](https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/)).

## **5.2 – Obrigações da contratante:**

**5.2.1** – Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

**5.2.2** - Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

**5.2.3** - Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

Red. SES/NUCOM



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Gestão Administrativa – SGA  
Diretoria de Aquisição e Contratos

- 5.2.4** - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- 5.2.5** - Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.2.6** - Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- 5.3.7** - Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- 5.3.8** - Demais condições constantes do edital de licitação.

## **6 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

### **6.1 – Ao gestor caberá:**

- 6.1.1** - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- 6.1.2** - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços foi ou está sendo cumprida integral ou parcialmente;
- 6.1.3** - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- 6.1.4** - Comunicar à DLIC, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios determinados por Lei com a contratada;
- 6.1.5** - Acompanhar junto ao Fiscal do Contrato o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- 6.1.6** - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à Autoridade Competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra, prestação de serviço ou em relação a terceiros;
- 6.1.7** - Encaminhar à Autoridade Competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- 6.1.8** - O pedido de prorrogação de Contrato junto à DLIC, deve ser providenciada pelo menos 120 (cento e vinte) dias antes de seu término quando se tratar de serviços contínuos, reunindo as justificativas competentes;
- 6.1.9** - Comunicar a DPGC a necessidade de abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens ou a vigência dos contratos de prestação de serviços com antecedência mínima de 160 (cento e sessenta) dias antes do término do estoque conforme planejamento;
- 6.1.10** - Comunicar ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- 6.1.11** - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução, o qual, por sua vez, deverá corresponder o previsto no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e alterações;

Red. SES/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8739/ (48) 3664-8742/8911  
E-mail: compradireta@saude.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Gestão Administrativa – SGA  
Diretoria de Aquisição e Contratos

- 6.1.12** - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral por esta Secretaria de Estado da Saúde;
- 6.1.13** - Alimentar os sistemas informatizados do Governo com as informações pertinentes, responsabilizando-se por tais dados, inclusive sempre quando solicitadas;
- 6.1.14** - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- 6.1.15** - Procurar auxílio junto as áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- 6.1.16** - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos Contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir;
- 6.1.17** - Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;
- 6.1.18**- Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
- 6.1.19** - Acompanhar o saldo contratual/registro de preços.
- 6.1.20** -A forma de comunicação entre gestor e fornecedor se dará, principalmente, por e-mail e telefone (item 12).

SOLICITANTE	MATRÍCULA	GESTOR	TELEFONE/ EMAIL
GEBER	360.382-2-01	Alexandre de Souza	(48) 3665-5525 souzaa@saude.sc.gov.br

## **6.2 – Ao fiscal caberá:**

- 6.2.1** – Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação;
- 6.2.2** - Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;
- 6.2.3** - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que fiscalizará, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada;
- 6.2.4** - Buscar autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização, comunicando o Gestor do Contrato sobre suas necessidades;
- 6.2.5** - Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (Art. 118 e suas alterações na Lei nº 14.133/2021) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

Red. SES/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8739/ (48) 3664-8742/8911  
E-mail: compradireta@saude.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Gestão Administrativa – SGA  
Diretoria de Aquisição e Contratos

- 6.2.6** - Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas e etc.;
- 6.2.7** - Comunicar ao Gestor do Contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- 6.2.8** - Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- 6.2.9** - Impedir que empresas subcontratadas venham a executar serviços e/ou efetuar a entrega de material quando não expressamente autorizadas para tal, salvo, nos casos em que haja previsão contratual;
- 6.2.10** - Comunicar por escrito a empresa e o Gestor do Contrato qualquer falta cometida pela empresa;
- 6.2.11** - Zelar para que os valores a serem pagos nos contratos de prestação de serviços por tarefas não ultrapassem os créditos correspondentes;
- 6.2.12** - Fiscalizar os pagamentos efetuados. Não pode o fiscal se descuidar dos valores que deverão ser pagos, sem, no entanto, perceber os créditos destinados para tal tarefa;
- 6.2.13** - Ler atentamente o Termo de Contrato, especialmente as ocorrências relacionadas a sua execução;
- 6.2.14** - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- 6.2.15** - Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- 6.2.16** - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);
- 6.2.17** - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência que esteja em descumprimento com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Não sendo possível a solução das ocorrências que deram origem as Notificações, o Fiscal deverá encaminhar o caso à DLIC, para providenciar as penalidades cabíveis;
- 6.2.18** - Anotar, em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- 6.2.19** - Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao Gestor do Contrato, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado;

Red. SES/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8739/ (48) 3664-8742/8911  
E-mail: compradireta@saude.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Gestão Administrativa – SGA  
Diretoria de Aquisição e Contratos

**6.2.20** - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

**6.2.21**- Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

**6.2.22** - Receber, em se tratando de obras e serviços de engenharia, provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

**6.2.23** - Procurar auxílio junto as áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

**6.2.24** - A forma de comunicação entre fiscal e fornecedor se dará, principalmente, por email e telefone ( item 12).

SOLICITANTE	MATRÍCULA	FISCAL	TELEFONE/ EMAIL
GEBER	377.977-7-01	Rodrigo Figueiredo de Souza	(48) 3665.5513/ gerabdasm@saude.sc.gov.br

## 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**7.1** – A Secretaria de Estado da Saúde efetuará o pagamento por intermédio do Banco do Brasil em 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite do material com a respectiva Nota Fiscal/Fatura ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas nesta cotação;

**7.1.1** – Caso o vencimento do prazo de pagamento da Nota Fiscal/Fatura ocorra fora do calendário semanal ou de expediente bancário, o pagamento será efetuado na próxima data do calendário, imediatamente posterior ao vencimento, não incidindo qualquer compensação financeira neste período;

**7.1.2** – O fornecedor ou prestador de serviços ao Estado que optar por receber seu pagamento em outras instituições que o Banco do Brasil, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, uma vez que os pagamentos realizados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo Banco do Brasil, conforme art. 9º § 4º do Decreto Estadual 1073/2017;

**7.2** – A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal/Fatura, as informações sobre o produto, tais como: a MARCA sob o qual o mesmo é comercializado, Fabricante, Apresentação, País de Origem, o número Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde, o número do lote e o prazo de validade do produto. Além de mencionar o número do Contrato, o número da cotação, do Processo SES e da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Fornecimento;

Red. SES/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8739/ (48) 3664-8742/8911  
E-mail: compradireta@saude.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Gestão Administrativa – SGA  
Diretoria de Aquisição e Contratos

**7.3** – Também será obrigatório que a empresa mencione na Nota Fiscal/Fatura os seguintes dados bancários para pagamento: número do banco, número da agência com dígito, número da conta-corrente com dígito.

**7.4 – Da aplicação do Decreto n.º 129/SC/2023 I**

I – De acordo com o Decreto n.º 129, de 10 de maio de 2023, os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os fundos, as autarquias e as fundações públicas do Estado de Santa Catarina, ao efetuarem pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, ficam obrigados a proceder à retenção do imposto de renda (IR) com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

II – As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os que forem antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

III – Não se sujeitam à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados nas hipóteses estabelecidas no art.4ºda Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012.

IV – Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da data estabelecida no caput do art. 1º deste Decreto, emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012.

V – Os documentos de cobrança em desacordo com o previsto não serão aceitos para fins de liquidação de despesa.

**8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1** – As despesas referentes à execução deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão/Unidade Orçamentária</b>	<b>Subação</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>
48091	5429	33.90.30.36	1.500.100.000

**9 – ANÁLISE DE RISCOS E MAPA DE RISCOS (Art. 18, inc. X, Lei 14.133/2021 e Art. 4º, inc. III, do Decreto Estadual nº 47/2023)**

**9.1** – O documento em elaboração pela SES. Utiliza-se o modelo de Gestão de Riscos da SEA, constante nos autos.

**10 - PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO**

**10.1-** As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

Red. SES/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8739/ (48) 3664-8742/8911  
E-mail: compradireta@saude.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Gestão Administrativa – SGA  
Diretoria de Aquisição e Contratos

- I – Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- II – Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- III – Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- IV – Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

## **11 - DO ATENDIMENTO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**11.1** – A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, a CONTRATANTE em situação de violação de tais regras.

**11.2** – A CONTRATADA declara que designou Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do § 1º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), e se compromete a informar os dados de identidade e informações de contato deste encarregado na ocasião da assinatura deste contrato. A CONTRATADA também se compromete a manter o CONTRATANTE informado sobre os dados atualizados de contato de seu Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, sempre que for substituído;

**11.3** – A CONTRATADA somente poderá tratar dados pessoais dos usuários dos serviços contratados, nos limites e finalidades exclusivas do cumprimento de suas obrigações com base no presente contrato e jamais para nenhuma outra finalidade.

**11.4** – A CONTRATADA se certificará de que seus empregados, representantes, e prepostos agirão de acordo com o presente contrato e com as leis de proteção de dados e eventuais instruções transmitidas pela CONTRATANTE sobre a presente cláusula, comprometendo-se a manter o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais e dos dados pessoais sensíveis repassados em decorrência da execução do objeto contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), certificando-se a CONTRATADA de que seus empregados, representantes, e prepostos assumam compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais de confidencialidade.

**11.5** – Se o titular dos dados ou terceiros solicitarem informações à CONTRATADA relativas ao tratamento de dados pessoais que detiver em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA submeterá esse pedido à apreciação da CONTRATANTE, não podendo,

Red. SES/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8739/ (48) 3664-8742/8911  
E-mail: [compradireta@saude.sc.gov.br](mailto:compradireta@saude.sc.gov.br)



sem instruções prévias da CONTRATANTE, transferir, compartilhar e/ou garantir acesso aos dados pessoais que detenha por força do presente contrato, sendo, em regra, vedada a transferência das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do próprio contrato; se a solicitação for realizada por autoridade de proteção de dados, a CONTRATADA informará imediatamente à CONTRATANTE sobre tal pedido e suas decorrências.

**11.6** – A CONTRATADA prestará assistência à CONTRATANTE no cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados, quando relacionadas ao objeto contratual, especialmente nos casos em que for necessária a assistência da CONTRATADA para que a CONTRATANTE cumpra suas obrigações, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados, incluindo pedidos de acesso, retificação, bloqueio, restrição, apagamento, portabilidade de dados, ou o exercício de quaisquer outros direitos dos titulares de dados com base nas Leis Aplicáveis à Proteção de Dados.

**11.7** – Quando solicitada, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, no prazo de 2 (dois) dias úteis, todas as informações necessárias para comprovar a conformidade das obrigações da CONTRATADA previstas neste contrato com as leis de proteção de dados, inclusive para fins de elaboração de relatórios de impacto de proteção e riscos de uso de dados pessoais.

**11.8** – A CONTRATADA prestará assistência à CONTRATANTE no cumprimento de suas outras obrigações de acordo com as leis de proteção de dados nos casos em que estiver implícita a assistência da CONTRATADA e/ou nos casos em que for necessária a assistência da CONTRATADA para que a CONTRATANTE cumpra suas obrigações, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados.

**11.9** – A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE, por escrito, em até 2 (dois) dias úteis a contar do momento em que tomou ciência da violação, ou em menor prazo, se assim vier a recomendar ou determinar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

**11.10** – A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE, em razão do não cumprimento por parte da CONTRATADA das obrigações previstas nas leis, normas, regulamentos e recomendações das autoridades de proteção de dados com relação ao presente contrato, de quaisquer danos, prejuízos, custos e despesas, incluindo-se honorários advocatícios, multas, penalidades e eventuais dispêndios investigativos relativos a demandas administrativas ou judiciais propostas em face da CONTRATANTE a esse título

Red. SES/NUCOM



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Gestão Administrativa – SGA  
Diretoria de Aquisição e Contratos

## **12 – DO ATENDIMENTO A LEI 17.983 DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

**12.1.** Fica obrigada a publicação do nome do proprietário ou de todos os sócios-proprietários integrantes de pessoas jurídicas contratadas para fornecer serviços e produtos, aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como aos demais órgãos da Administração Direta e Indireta, independente da forma de contratação.

**12.1.1.** A publicação deverá ser no Portal da Transparência do órgão contratante, em local de fácil acesso, devendo constar:

- I - relação dos sócios-proprietários com o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II - endereço da sede da empresa contratada, em conformidade com contrato social;
- III - foto da fachada da sede da empresa; e
- IV - extrato da minuta do contrato firmado entre Administração Pública e a empresa contratada.

## **13 – PENALIDADES E SANÇÕES**

**13.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

**13.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**13.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**13.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;

**13.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**13.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**13.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**13.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**13.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

**13.1.9.** Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**13.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**13.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**13.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

**13.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**13.2.** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Red. SES/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8739/ (48) 3664-8742/8911  
E-mail: compradireta@saude.sc.gov.br



- a) Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste Aviso de Dispensa Eletrônica, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 a 13.1.7 deste Aviso de Dispensa Eletrônica, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

**13.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**13.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**13.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;

**13.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**13.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**13.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**13.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**13.5.** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, em hipótese alguma, excluem a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**13.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**13.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**13.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**13.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Red. SES/NUCOM



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Gestão Administrativa – SGA  
Diretoria de Aquisição e Contratos

**13.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**13.11.** As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro de Penalidades Administrativas aplicadas a fornecedores por órgãos e entidades pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina – CADPEN/SC;

#### **14 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1 – A participação na presente cotação de preços implica na aceitação integral e irretratável de todas as condições exigidas nesta cotação e dos documentos anexos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor;**

**14.2 – A empresa ganhadora fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo estimado (artigo 125, da Lei de Licitações);**

**14.3 – Na apreciação das propostas poderão ser solicitadas informações complementares, amostras e/ou prospectos, a fim de obter maiores informações sobre o produto e/ou serviço ofertado, o que deverá ser providenciado no prazo estabelecido pela Gerência solicitante, sob pena de desclassificação;**

**14.4 – Os orçamentos que compõem este processo poderão ser utilizados para aquisição dos itens caso haja vantajosidade para a SES, interesse da empresa cotadora e atendimento aos requisitos solicitados nesta cotação.**

**14.5 – O resultado desta cotação de preços será disponibilizado para acompanhamento nos sites:**

<https://portaldecompras.sc.gov.br/>

<http://edital.saude.sc.gov.br/>

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>

#### **15 – DO FORO**

**15.1 – Para dirimir questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, com renúncia expressa a qualquer outro.**

**Florianópolis, 08 março de 2024.**

Núcleo de Compra Direta  
Diretoria de Aquisição e Contratos

Red. SES/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8739/ (48) 3664-8742/8911  
E-mail: [compradireta@saude.sc.gov.br](mailto:compradireta@saude.sc.gov.br)



**ANEXO I**  
**MATERIAIS GERAIS - ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**DETALHAMENTO DO OBJETO**

**RELAÇÃO DE COMPRA Nº 192/2024**

Itens	Grupo/ Classe	Códigos	Descrição do Material	UN	Total	Lote
1	6609	009563050	<p><b>Kit de dreno de tórax</b>, n.20, composto de frasco coletor de 500ml, com extensor que tenha elasticidade para ordenha, conector e dreno radiopaco, selagem uniforme, conexões firmes, descartável, estéril.</p> <p>Embalagem unitária, contendo dados de identificação do produto, procedência, tipo e data esterilização, data de fabricação, validade e número do lote, registro no MS</p>	KIT	8	
2	6619	099350003	<p><b>Fita tipo I para identificação de pacotes para uso em embalagens descartáveis</b> de não-tecido SMS. Esterilizados em autoclave, utilizada no monitoramento do processo de esterilização a vapor. Especialmente tratado e coberto com adesivo resistente a altas temperaturas na face de contato com o pacote. Possui listras diagonais impregnadas de substância química reativa (indicador químico de processo) que após passarem pelo ciclo de esterilização, mudam de cor, diferenciando os pacotes que foram expostos ao ciclo de esterilização a vapor saturado.</p>	Metro	291.600	

Red. SES/NUCOM



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Gestão Administrativa – SGA  
Diretoria de Aquisição e Contratos

			<b>Medida: 18 mm a 19 mm x mínimo 30 m.</b> <b>A cotação deverá ser em metro e a entrega em ROLO.</b>			
3	6113	034592020	<b>Papel milimetrado</b> , termosensível, dimensões 210 mm (L) x 30 m (C), compatível com eletrocardiográfico Bionet, <b>modelo Cardiotouch 3000</b>	Bobina	30	
4	6621	009725064	<b>Fio cirúrgico de poliéster trançado</b> , impregnado com polibutilato, de espessura 5, com quatro fios medindo 75 cm de comprimento cada, com agulha 1/2 de círculo, ponta triangular, medindo 4.7 cm, com calibre proporcional ao fio, estéril, descartável, embalado individualmente em forma de sachê, abertura asséptica que permita a retirada fácil do fio.  <b>Apresentando externamente na embalagem dados de identificação, lote, marca, fabricante, procedência, validade e registro no MS.</b>	Peça	384	
5	6621	009725150	<b>Fio cirúrgico Poliglactina e ou Ácido Poliglicólico</b> , sintético, corado, para cirurgias oftálmicas espessura 7-0, com aproximadamente 45cm de comprimento, 2 agulhas 3/8 de círculo, ponta espatulada, com bordas laterais cortantes, medindo 0,65 cm aproximadamente, agulha com calibre proporcional ao fio, estéril, descartável,  Embalada individualmente em forma de sache com abertura	Peça	228	

Red. SES/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8739/ (48) 3664-8742/8911  
E-mail: [compradireta@saude.sc.gov.br](mailto:compradireta@saude.sc.gov.br)



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Gestão Administrativa – SGA  
Diretoria de Aquisição e Contratos

			<p>asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade.</p> <p><b>Apresentar registro MS. Acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Conforme legislação vigente.</b></p>			
6	6604	009466056	<p><b>Matriz Hemostática</b>, embalagem estéril contendo seringa pré-enchida com matriz de colágeno.</p> <p>Uso único, embalagem contendo informações do produto, dados de identificação, procedência, data de esterilização, validade, número de lote e registro no MS.</p> <p>Exclusivo HIJG.</p>	KIT	10	
7	6702	064521003	<p><b>Plataforma descartável para expansor de pele</b>, medindo 1:3, compatível com o equipamento AESCULAP, modelo BA720R,</p> <p>Embalagem com identificação do produto, marca, lote de fabricação, procedência e apresentar isenção de registro no MS</p>	Peça	30	
8	6607	009520216	<p><b>Kit catéter semi-implantável para hemodiálise contendo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 (um) cateter de 13,5 FR</li><li>- 02 (dois) Lumens de 2,0mm cada, 45cm de comprimento total do cateter com 19cm da ponta ao</li></ul>	KIT	4	

Red. SES/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8739/ (48) 3664-8742/8911  
E-mail: [compradireta@saude.sc.gov.br](mailto:compradireta@saude.sc.gov.br)



			<p>"cuff". O "cuff" de Dracon para fixação, com ponta escalonada, em 100% silicone, radiopaco, bainha introdutora com dilatador, tunelizador, seringa descartável para punção, agulha de parede extra-fina para punção, guia flexível com ponta em "J", estéril, manual de instruções.</p> <p><b>Embalagem individual e demais especificações de acordo com o Código de Defesa do Consumidor</b></p>			
9	6602	009423001	<p><b>Detergente multienzimático</b> para limpeza de artigos médicos hospitalares com as seguintes características: atender a RDC nº 703/22, ser líquido, composto por 5 enzimas (Protease, Lipase, Amilase, peptidase e Carbohidrase), ser compatível com limpeza manual e automatizada, tanto na termodesinfetadora, quanto na ultrassônica; deve ser compatível com todos os instrumentais e produtos médicos hospitalares e realizar a dispersão rápida da sujidade.</p> <p>O detergente deve ser não iônico, (declarar na proposta qual é o detergente), não tóxico, não irritante, não corrosivo, não conter EDTA, não formar espuma, ser isento de Nonil Fenol, ter pH entre 6 a 8, ser biodegradável entre 89% a 100%, ser facilmente enxaguável.</p> <p>A empresa deverá anexar na proposta o prospecto informativo</p>	LI Diluído	4.531.500	

Red. SES/NUCOM



		<p>quanto a forma de apresentação do produto cotado: suas características, composição, diluição, tempo de exposição após a diluição, etc.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar ficha de informação de segurança dos produtos químicos-fispq e Laudo/relatório analítico laboratorial emitido necessariamente por laboratórios acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro ou habilitados na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde e/ou possuírem ISO 17025 no caso de laboratórios internacionais, para os seguintes ensaios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atividade proteolítica: deve ser comprovada de acordo com a presença de enzima da subclasse EC 3.4 na formulação, devendo ser realizada com o produto na diluição de uso recomendado pelo fabricante e deve obedecer ao disposto na RDC 703/2022.</li><li>- Atividade amilolítica: deve ser comprovada de acordo com a presença de enzima da subclasse das amilases EC 3.2 na formulação, conforme metodologia contida na RDC Nº. 703/2022.</li><li>- Estabilidade acelerada ou de longa duração para comprovação da atividade enzimática durante o prazo de validade proposto,</li></ul>			
--	--	---	--	--	--

Red. SES/NUCOM



		<p>conforme RDC N°. 703/2022.</p> <p>- PH: o Laudo de pH deverá ser do produto puro e na diluição de uso, conforme RDC N°. 703/2022.</p> <p>-Biodegradabilidade;</p> <p>-Corrosividade: Deverão ser apresentados laudos de corrosividade frente a silicone, PVC, vidro, acrílico, aço inoxidável, alumínio e ferro;</p> <p>- Irritabilidade cutânea e ocular: deverão ser apresentados os laudos de não irritabilidade cutânea e ocular;</p> <p>-Rinsabilidade</p> <p>Deve apresentar Laudo/relatório analítico laboratorial de Atividade lipolítica: deve ser comprovada de acordo com a presença de enzima da subclasse EC3.1 na formulação, dotada de ação lipolítica. Este laudo não necessariamente precisa ser emitido por laboratórios acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro ou habilitados na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde. O produto será validado e aprovado quanto a efetividade da limpeza, com o auxílio de lentes de aumento (lupas) e complementada com monitores, como: indicador químico de limpeza e swab de ATP com leitura através de luminômetro. O detergente deve ser capaz de remover toda sujidade simulada</p>			
--	--	---	--	--	--

Red. SES/NUCOM



			pelo indicador químico de limpeza e o ATP, que deve permanecer com RLU abaixo de 150 após limpeza automatizada. O produto deve ser acondicionado em caixa de papelão resistente. As empresas deverão cotar o preço do litro concentrado e a entrega da solução deverá ser em frasco de 4 ou 5 litros. Disponibilizar o manual de apresentação e utilização do produto. O rótulo deve apresentar o registro do produto no MS, data de fabricação, prazo de validade, lote, procedência e Resp. Técnico com seu respectivo nº de inscrição junto ao órgão de classe.			
--	--	--	--	--	--	--

## 1 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

**1.1** - Como o objeto da presente cotação de preços é para entrega imediata e integral, para autorizar a entrega dos materiais a SES emitirá uma Ordem de Fornecimento (OF);

**1.2** - O prazo de entrega do objeto será de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento;

**1.3** - A entrega será efetuada conforme condições da Ordem de Fornecimento para:

SIGLA	UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
GEBER	Gerência de Bens Regulares	Rua Judite Melo dos Santos, 251 – Galpão 06 a 09 Distrito Industrial – São José – SC - Cep. 88.104-765	(48)3664-7794

## 2 – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO (Art. 6º, inc. XXIII, “g” e Art. 40, §1º, inc. II, da Lei 14.133/2021):

**2.1** - Prazo de entrega do objeto: 10 dias após recebimento da Ordem de Fornecimento (OF) empenhada;

**2.2** - Prazo de recebimento provisório: no ato;

**2.3** - Prazo de recebimento definitivo: 10 dias;

**2.4** - Prazo de troca de bens rejeitados: 10 dias;

**2.5** - Prazo de pagamento: 30 dias após o recebimento definitivo do material com a respectiva Nota Fiscal/Fatura ou documento legalmente equivalente.

Red. SES/NUCOM



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Gestão Administrativa – SGA  
Diretoria de Aquisição e Contratos

### **3 - REQUISITOS DA PROPOSTA**

- 3.1** - Quando se tratar de material com prazo de validade, estes não poderão estar com a validade inferior a 75% do seu prazo total de validade.
- 3.2** - Deverá constar marca e/ou procedência, modelo, nº registro ANVISA (quando aplicável), apresentação e nome comercial do produto cotado no campo “observações adicionais” de cada item.
- 3.3** - Apresentação do produto com detalhamento de cada item, modelo (se houver) e necessariamente a forma de apresentação e quantidade
- 3.4** - País de origem do produto;
- 3.5** - Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde (MS) ou sua publicação no Diário Oficial da União referência do produto
- 3.6** - Caso o item cotado seja isento do Certificado de Registro do Produto junto ao MS/ANVISA, a licitante deverá apresentar Certificado de Isenção junto ao MS ou sua publicação no Diário Oficial da União;
- 3.7** - Caso o Certificado de Registro do Produto junto ao MS/ANVISA esteja vencido, a licitante deverá apresentar, junto a este, o último pedido de revalidação (formulário de petição nº 2) do MS;
- 3.8** - Apresentar declaração, caso o item cotado não seja classificado pelo MS/ANVISA, ficando sujeita as sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração;
- 3.9** - Se aplicável, a referência do produto.
- 3.10** - A proposta de preços deverá conter obrigatoriamente a razão social completa e CNPJ da proponente, endereço, telefone e endereço eletrônico;
- 3.11** - A equipe técnica poderá solicitar a apresentação de amostras do produto, quando julgar necessário, para análise técnica do material ofertado, conforme Formulário de Análise de Qualidade Técnica (FAT) em anexo III.

### **4 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “E”; ART . 18º, III, e ART. 40º, §1º, II e III, DA LEI Nº 14.133/2021)**

- 4.1** - O compromisso será firmado por meio de Ordem de Fornecimento (OF) com entrega imediata, conforme especificações e quantitativos previstos no item 1 do presente termo;
- 4.2** - As quantidades informadas são estimativas, podendo a contratante requisitar quantidades maiores ou menores conforme a efetiva necessidade, respeitando-se os limites estabelecidos pela legislação;
- 4.3** - A entrega deverá ser efetuada diretamente à Gerência de Bens Regulares (GEBER) conforme especificação do objeto no endereço: Rua Judite Melo dos Santos, nº 251, galpão 06 e 09 – Distrito Industrial – São José – SC, CEP 88104-765, telefone (48) 3664-7794;
- 4.4** - Quando necessário equipamentos/materiais em comodato, estes deverão ficar à disposição da Unidade Solicitante enquanto houver estoque dos insumos relacionados;
- 4.5** - Quando necessário equipamentos/materiais em comodato a contratada será responsável pela manutenção das condições de funcionamento destes

Red. SES/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8739/ (48) 3664-8742/8911  
E-mail: compradireta@saude.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Gestão Administrativa – SGA  
Diretoria de Aquisição e Contratos

equipamentos/materiais, devendo substituí-los por similares durante o período de manutenção;

**4.6** - Funcionários da contratada deverão apresentar-se sempre com identificação e/ou credencial na Unidade Solicitante respeitando as normas de cada instituição;

**4.7** - O prazo de entrega será de 10 (dez) após recebimento, pelo fornecedor, da Ordem de Fornecimento (OF) empenhada;

**4.8** - O objeto será recebido, provisoriamente, no ato da entrega, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

**4.9** - O objeto será recebido, definitivamente, em 10 dias, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

**4.10** - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

**4.11** - O material deverá indicar na embalagem terciária (transporte) a razão social da Contratada, o número do processo de compra, o número da nota fiscal e o número do documento de fornecimento;

**4.12** - O objeto deverá estar de acordo com as especificações do edital e atender a legislação a ele(s) pertinente(s);

**4.13** - O objeto deverá estar com no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento;

**4.14** - Para os produtos em que é exigido pela legislação vigente prazo de validade, o mesmo deverá constar na embalagem;

**4.15** - A embalagem deverá estar íntegra e em perfeitas condições de utilização;

**4.16** - O objeto não será aceito caso não seja transportado e entregue de maneira correta, respeitando as recomendações do fabricante e autoridades sanitárias, de acordo com as legislações vigentes para cada item;

**4.17** - Produtos com temperaturas controladas não serão aceitos com divergências, conforme a comprovação da medição realizada na conferência do item;

**4.18** - Os produtos a serem fornecidos devem ser livres de impurezas, estando sujeitos ao controle de qualidade do Contratante diretamente ou por intermédio de terceiros, durante toda a execução do Contrato, sendo rejeitados os produtos não aprovados ou que se apresentarem impróprios para o consumo, os quais deverão ser imediatamente substituídos pelo fornecedor, sem qualquer custo adicional;

**4.19** - A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação de seu produto, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade deste, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificar em vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

Red. SES/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8739/ (48) 3664-8742/8911  
E-mail: [compradireta@saude.sc.gov.br](mailto:compradireta@saude.sc.gov.br)



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Gestão Administrativa – SGA  
Diretoria de Aquisição e Contratos

**4.20** - O aceite do(s) produto(s) pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

**4.21** - A contratada deverá ofertar treinamentos relacionados ao objeto licitado, nas Unidades Solicitantes, mediante demanda da equipe técnica, quando necessário.

Red. SES/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8739/ (48) 3664-8742/8911  
E-mail: [compradireta@saude.sc.gov.br](mailto:compradireta@saude.sc.gov.br)



ANEXO II

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo SGPe SES 38820/2024

**REQUISITANTE**

Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras

**1. OBJETO (ART. 6º, XXIII, “A”; ART. 18º, II, e ART. 40, §1º, I, DA LEI Nº 14.133/2021)**

Solicitação de aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia/ higiene e limpeza, através de Dispensa Licitatória para atendimento emergencial das unidades hospitalares e administrativas da SES e gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares – GEBER.

- As condições de vigência e prorrogação constam no item 12.

**1.1. Especificações e quantidades**

1.1.1. Conforme ANEXO I (Requisição nº 868/2024) e ANEXO III.a (Relação de Compras Total nº 192/2024);

**1.2. Do catálogo eletrônico de padronização de compras (art. 19º, II, da Lei nº 14.133/2021)**

1.2.1. As especificações contidas nos anexos supracitados, respeitam o Catálogo de Materiais e Serviços do Governo de SC (NUC). A consulta pode ser feita pelo [link](#)

1.2.2. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes no presente Termo de Referência e no Catálogo, prevalecem as primeiras.

**1.3. Da natureza do objeto (art. 20º da Lei nº 14.133/2021 e art. 5º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 2355/2021)**

1.3.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características técnicas e funcionais, definidas por meio de especificações usuais existentes no mercado;

1.3.2. Não se enquadram como sendo bens de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022;

1.3.3. Não se enquadram como bens de luxo, conforme definição do art. 2º, II, Resolução TCU nº 341/2022, como aquele “de consumo ostentatório, opulento, de abordagem personalizada ou refinada, de elevado grau de sofisticação, de distribuição seletiva, alto preço, escassez, raridade e exclusividade, com forte apelo estético, de tradição ou história, cuja qualidade supera a das demandas ordinárias das unidades do Tribunal, por haver substitutos com características técnicas e funcionais equivalentes de qualidade comum”.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “B” DA LEI Nº 14.133/2021)**

2.1. Conforme informado no Estudo Técnico Preliminar, esta aquisição se justifica por:

A Secretaria do Estado da Saúde, dentre outras atribuições, é responsável pela administração de quatorze unidades hospitalares e unidades administrativas, o que inclui o suprimento de bens de consumo. A aquisição de bens de consumo como materiais comuns e àqueles de enfermagem e cirurgia decorre da necessidade dos mesmos para o funcionamento das unidades hospitalares e administrativas, permitindo o atendimento das unidades, contribuindo para o tratamento, prevenção e promoção da saúde da população catarinense.

A ausência da aquisição dos materiais poderá ocasionar a impossibilidade do atendimento dos serviços de saúde prestados pelos estabelecimentos, resultando em consequências danosas à população, incluindo risco de perda de vida. A Dispensa de Licitação faz-se necessária em virtude ao risco de desabastecimento causado por editais frustrados e/ou consumo acima do planejado.



Os quantitativos previstos foram planejados pelo responsável almoxarife de cada unidade com a supervisão de suas respectivas Diretorias, e com o auxílio da Diretoria de Planejamento e Gestão em Compras (DPGC). A análise ocorre baseada em um relatório contendo o consumo dos últimos 12 meses de cada bem de consumo, a proporção do consumo pelas unidades de acordo com o centro de custo, a previsão de aumento de leitos ou abertura de serviços e os valores unitários e totais. O planejamento 2024 para cada unidade pode ser encontrado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe), processo digital SES 234036/2023.

A aquisição ocorre de forma centralizada para todas as unidades e é planejada para 12 meses. No mais, é realizado o monitoramento contínuo dos contratos vigentes, consumo mensal com análise de saldo, estoque no almoxarifado e nas unidades para cálculo e previsão das aquisições, conforme torna-se necessário.

Com relação a situação de cada item, apresenta-se abaixo a justificativa detalhada:

**Item 9563050, sem ata vigente, sem AF pendente, com Estoque GEBER zerado;**

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o consumo mensal, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias, conforme relatório abaixo extraído do SGM<sup>2</sup>:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada						
Registros encontrados: 63 (0min 5s 605ms)						
Requisição: 868/2024	Relação de compra: 192/2024	Contrato:	Ata:	OF n°:	AF n°:	
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0	
Item n°: 1	Código CIASC: 009563050	Material resumido: Kit de dreno de tórax, n.20				ATIVO RC
Unidade: kit	PSUS n°: SES 38820/2024		Edital n°:			
Pedido: 8	Vezes: 1	Valor item: 17	Total: 136			
Qt. autorizada: 8	Qt. Total: 8	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0		
Requisição: 7285/2023	Relação de compra: 1942/2023	Contrato:	Ata:	OF n°:	AF n°:	
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 8	
Item n°: 5	Código CIASC: 009563050	Material resumido: Kit de dreno de tórax, n.20				NÃO COTADO EDT
Unidade: kit	PSUS n°: SES 255871/2023		Edital n°: 1688/2023 (DL)			
Pedido: 8	Vezes: 1	Valor item: 22,77	Total: 182,16			
Qt. autorizada: 8	Qt. Total: 8	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0		
Requisição: 7285/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF n°:	AF n°:	
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0	
Item n°: 5	Código CIASC: 009563050	Material resumido: Kit de dreno de tórax, n.20				LIBERADO REQ
Unidade: kit	PSUS n°:		Edital n°: 1688/2023 (DL) (não cotado)			
Pedido: 8	Vezes: 1	Valor item: 17	Total: 136			
Qt. autorizada: 8	Qt. Total: 8	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0		
Requisição: 7178/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF n°:	AF n°:	
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0	
Item n°: 0	Código CIASC: 009563050	Material resumido: Kit de dreno de tórax, n.20				ATIVO REQ
Unidade: kit	PSUS n°:		Edital n°:			
Pedido: 8	Vezes: 1	Valor item: 17	Total: 136			
Qt. autorizada: 0	Qt. Total: 8	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0		
Requisição: 7058/2023	Relação de compra: 1847/2023	Contrato:	Ata:	OF n°:	AF n°:	
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 24	
Item n°: 7	Código CIASC: 009563050	Material resumido: Kit de dreno de tórax, n.20				ATIVO EDT
Unidade: kit	PSUS n°: SES 244772/2023		Edital n°: 138/2024 (PE)			
Pedido: 2	Vezes: 12	Valor item: 23,90	Total: 573,60			
Qt. autorizada: 2	Qt. Total: 24	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0		
Requisição: 5653/2023	Relação de compra: 1540/2023	Contrato:	Ata:	OF n°:	AF n°:	
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 10	
Item n°: 5	Código CIASC: 009563050	Material resumido: Kit de dreno de tórax, n.20				NÃO COTADO EDT
Unidade: kit	PSUS n°: SES 184315/2023		Edital n°: 1480/2023 (DL)			
Pedido: 10	Vezes: 1	Valor item: 20,95	Total: 209,50			
Qt. autorizada: 10	Qt. Total: 10	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0		

Procurar por     N° Item

Unidade Solicitante  Unidade Municipal  Situação  Referência  Ano De  Ano Até

Ordenar por  Número do item  Código do Material  Descrição do Material



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 63 (0min 5s 605ms)

Requisição: 5653/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 5	Código CIASC: 009563050	Material resumido: Kit de dreno de tórax, n.20			LIBERADO REQ
Unidade: kit	PSUS nº:	Edital nº: 1480/2023 (DL) (não cotado)			
Pedido: 10	Vezes: 1	Valor item: 17	Total: 170		
Qt. autorizada: 10	Qt. Total: 10	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 2425/2023	Relação de compra: 780/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 24
Item nº: 7	Código CIASC: 009563050	Material resumido: Kit de dreno de tórax, n.20			FRUSTRADO EDT
Unidade: kit	PSUS nº: SES 84776/2023	Edital nº: 1227/2023 (PE)			
Pedido: 2	Vezes: 12	Valor item: 17,74	Total: 425,76		
Qt. autorizada: 2	Qt. Total: 24	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 2425/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 7	Código CIASC: 009563050	Material resumido: Kit de dreno de tórax, n.20			LIBERADO REQ
Unidade: kit	PSUS nº:	Edital nº: 1227/2023 (PE) (frustrado)			
Pedido: 2	Vezes: 12	Valor item: 17	Total: 408		
Qt. autorizada: 2	Qt. Total: 24	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 7880/2022	Relação de compra: 3045/2022	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 36
Item nº: 20	Código CIASC: 009563050	Material resumido: Kit de dreno de tórax, n.20			FRUSTRADO EDT
Unidade: kit	PSUS nº: SES 240750/2022	Edital nº: 15/2023 (PE)			
Pedido: 3	Vezes: 12	Valor item: 16,96	Total: 610,56		
Qt. autorizada: 3	Qt. Total: 36	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 7880/2022	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 20	Código CIASC: 009563050	Material resumido: Kit de dreno de tórax, n.20			LIBERADO REQ
Unidade: kit	PSUS nº:	Edital nº: 15/2023 (PE) (frustrado)			
Pedido: 3	Vezes: 12	Valor item: 17	Total: 612		
Qt. autorizada: 3	Qt. Total: 36	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 6136/2022	Relação de compra: 2564/2022	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 36
Item nº: 2	Código CIASC: 009563050	Material resumido: Kit de dreno de tórax, n.20			FRUSTRADO EDT
Unidade: kit	PSUS nº: SES 201752/2022	Edital nº: 2514/2022 (PE)			
Pedido: 3	Vezes: 12	Valor item: 21,17	Total: 762,12		
Qt. autorizada: 3	Qt. Total: 36	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Procurar por: Material/Serviço  Nº Item  Executar pesquisa

Ordenar por:  Número do item  Código do Material

Unidade Solicitante  Unidade Municipal Situação Referência Ano De Ano Até

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO EXTRAÇÃO EM: 21/02/2024 ÀS 14:21:09

ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.
9563050	UN	KIT	
KIT DE DRENO DE TORAX, N.20 (DETALHADA)			
SALDO ESTOQUE		0,0000	PONTO CRÍTICO 1,9091
SALDO TRÂNSITO		0,0000	MÉDIA MENSAL 1,2727

PERÍODO	CONSUMO
2023/08	7,0000
2023/06	3,0000
2023/04	3,0000
2023/03	1,0000





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada							
Registros encontrados: 60 (0min 11s 662ms)							
Requisição: 868/2024	Relação de compra: 192/2024	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0		
Item nº: 2	Código CIASC: 099350003	Material resumido: Fita tipo I p/ identificação de pacotes p/uso em embalagens					
Unidade: metro	PSUS nº: SES 38820/2024		Edital nº:		ATIVO RC		
Pedido: 291.600	Vezes: 1	Valor item: 4,80	Total: 1.399.680				
Qt. autorizada: 291.600	Qt. Total: 291.600	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: 7285/2023	Relação de compra: 1942/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 11.150		
Item nº: 2	Código CIASC: 099350003	Material resumido: Fita tipo I p/ identificação de pacotes p/uso em embalagens					
Unidade: metro	PSUS nº: SES 255871/2023		Edital nº: 1688/2023 (DL)		FRUSTRADO EDT		
Pedido: 11.150	Vezes: 1	Valor item: 0,17	Total: 1.895,50				
Qt. autorizada: 11.150	Qt. Total: 11.150	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: 7285/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0		
Item nº: 2	Código CIASC: 099350003	Material resumido: Fita tipo I p/ identificação de pacotes p/uso em embalagens					
Unidade: metro	PSUS nº:		Edital nº: 1688/2023 (DL) (frustrado)		LIBERADO REQ		
Pedido: 11.150	Vezes: 1	Valor item: 4,50	Total: 50.175				
Qt. autorizada: 11.150	Qt. Total: 11.150	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: 6622/2023	Relação de compra: 1737/2023	Contrato:	Ata:	OF nº: 808/2023 sgm	AF nº:		
Requisitante: GEBER	Fornecedor: ALDREY PAUCIO DA SILVA ME		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 318.768		
Item nº: 2	Código CIASC: 099350003	Material resumido: Fita tipo I p/ identificação de pacotes p/uso em embalagens					
Unidade: ROLO	PSUS nº: SES 225983/2023		Edital nº: 1500/2023 (DL)		ATIVO OF		
Pedido: 329.760	Vezes: 1	Valor item: 4,80	Total: 1.582.848				
Qt. autorizada: 329.760	Qt. Total: 329.760	Qt. AF/OF: 10.992	Qt. Entregue AF/OF: 10.992	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: 6284/2023	Relação de compra: 1667/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 530.280		
Item nº: 6	Código CIASC: 099350003	Material resumido: Fita tipo I p/ identificação de pacotes p/uso em embalagens					
Unidade: metro	PSUS nº: SES 211465/2023		Edital nº: 61/2024 (PE)		ATIVO EDT		
Pedido: 44.190	Vezes: 12	Valor item: 0,23	Total: 121.964,40				
Qt. autorizada: 44.190	Qt. Total: 530.280	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: 1036/2023	Relação de compra: 339/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 530.136		
Item nº: 17	Código CIASC: 099350003	Material resumido: Fita tipo I p/ identificação de pacotes p/uso em embalagens					
Unidade: metro	PSUS nº: SES 30291/2023		Edital nº: 705/2023 (PE)		FRUSTRADO EDT		
Pedido: 44.178	Vezes: 12	Valor item: 0,16	Total: 84.821,76				
Qt. autorizada: 44.178	Qt. Total: 530.136	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			

Procurar por: Material/Serviço  Nº Item

Ordenar por:  Número do item  Código do Material  Descrição do Material

Unidade Solicitante:  Unidade Municipal  Situação:  Referência:  Ano De:  Ano Até:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 60 (0min 11s 662ms)

Requisição: 1036/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF n°:	AF n°:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item n°: 17	Código CIASC: 099350003	Material resumido: Fita tipo I p/ identificação de pacotes p/uso em embalagens			LIBERADO REQ
Unidade: metro	PSUS n°:	Edital n°: 705/2023 (PE) (frustrado)			
Pedido: 44.178	Vezes: 12	Valor item: 0,15	Total: 79.520,40		
Qt. autorizada: 44.178	Qt. Total: 530.136	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 3739/2022	Relação de compra: 1383/2022	Contrato:	Ata:	OF n°:	AF n°:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 204.000
Item n°: 1	Código CIASC: 099350003	Material resumido: Fita tipo I p/ identificação de pacotes p/uso em embalagens			FRUSTRADO EDT
Unidade: metro	PSUS n°: SES 100197/2022	Edital n°: 1395/2022 (DL)			
Pedido: 204.000	Vezes: 1	Valor item: 4,20	Total: 856.800		
Qt. autorizada: 204.000	Qt. Total: 204.000	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 3739/2022	Relação de compra: 1600/2022	Contrato:	Ata:	OF n°: 1062/2022 sg	AF n°:
Requisitante: GEBER	Fornecedor: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 197.200
Item n°: 1	Código CIASC: 099350003	Material resumido: Fita tipo I p/ identificação de pacotes p/uso em embalagens			ATIVO OF
Unidade: ROLO	PSUS n°: SES 100197/2022	Edital n°: 1517/2022 (DL)			
Pedido: 204.000	Vezes: 1	Valor item: 4,80	Total: 979.200		
Qt. autorizada: 204.000	Qt. Total: 204.000	Qt. AF/OF: 6.800	Qt. Entrega AF/OF: 6.800	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 2832/2022	Relação de compra: 1028/2022	Contrato:	Ata:	OF n°:	AF n°:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 220.000
Item n°: 1	Código CIASC: 099350003	Material resumido: Fita tipo I p/ identificação de pacotes p/uso em embalagens			FRUSTRADO EDT
Unidade: metro	PSUS n°: SES 72038/2022	Edital n°: 1018/2022 (CD)			
Pedido: 220.000	Vezes: 1	Valor item: 4,20	Total: 924.000		
Qt. autorizada: 220.000	Qt. Total: 220.000	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 2832/2022	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF n°:	AF n°:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item n°: 1	Código CIASC: 099350003	Material resumido: Fita tipo I p/ identificação de pacotes p/uso em embalagens			LIBERADO REQ
Unidade: metro	PSUS n°:	Edital n°: 1018/2022 (CD) (frustrado)			
Pedido: 220.000	Vezes: 1	Valor item: 4,20	Total: 924.000		
Qt. autorizada: 220.000	Qt. Total: 220.000	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 1187/2022	Relação de compra: 543/2022	Contrato:	Ata: 1378/2022	OF n°:	AF n°: 29990/2022 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA		Ajuste: 0	Aditivo: 3.807	Saldo: 27
Item n°: 1	Código CIASC: 099350003	Material resumido: Fita tipo I p/ identificação de pacotes p/uso em embalagens			ATIVO AF_ATA
Unidade: ROLO	PSUS n°: SES 39249/2022	Edital n°: 844/2022 (PE)			
Pedido: 1.269	Vezes: 12	Valor item: 4,50	Total: 85.657,50		
Qt. autorizada: 1.269	Qt. Total: 19.035	Qt. AF/OF: 1.920	Qt. Entrega AF/OF: 1.920	Saldo AF/OF: 0	

Procurar por: Material/Serviço  N° Item:  Executar pesquisa

Ordenar por:  Número do item  Código do Material  Descrição do Material Gerar arquivo Fechar

Unidade Solicitante:  Unidade Municipal Situação: Referência: Ano De: Ano Até:

TODAS

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO EXTRAÇÃO EM: 21/02/2024 ÀS 14:29:32

ITEM UN. MED. FORMA APRES. FORMA APRES.

99350003 UN ROLO

FITA TIPO I P/ IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES P/USO EM EMBALAGENS

SALDO ESTOQUE	8.770,0000	PONTO CRÍTICO	2.428,7501
SALDO TRÂNSITO	0,0000	MÉDIA MENSAL	1.619,1667

PERÍODO	CONSUMO
2024/01	1.309,0000
2023/12	722,0000
2023/11	985,0000
2023/10	1.349,0000
2023/09	1.217,0000
2023/08	959,0000
2023/07	1.525,0000
2023/06	2.788,0000
2023/05	1.928,0000
2023/04	1.639,0000
2023/03	2.826,0000
2023/02	2.183,0000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO		EXTRAÇÃO EM: 21/02/2024 ÀS 14:29:32				
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.		FORMA APRES.		
99350003	UN	ROLO				
FITA TIPO I P/ IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES P/USO EM EMBALAGENS						
<b>SALDO ESTOQUE</b>		8.770,0000	<b>PONTO CRÍTICO</b>		2.428,7501	
<b>SALDO TRÂNSITO</b>		0,0000	<b>MÉDIA MENSAL</b>		1.619,1667	
PERÍODO 2024/01						
ESTAB	SIGLA	SALDO ESTOQ	SALDO TRANS	PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL	CONSUMO
202	DAMAD	7.008,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
216	HGCR	77,0000	0,0000	325,7500	217,1667	138,0000
221	HGMTR	97,0000	0,0000	183,2500	122,1667	163,0000
226	HJG	294,0000	0,0000	193,0000	128,6667	80,0000
231	HNR	38,0000	0,0000	38,7500	25,8333	45,0000
236	HRHDS	432,0000	0,0000	473,7500	315,8333	280,0000
241	ICSC	96,0000	0,0000	199,3750	132,9167	96,0000
246	HRHMG	165,0000	0,0000	606,3750	404,2500	245,0000
256	HDWC	69,0000	0,0000	77,7500	51,8333	40,0000
261	IPQ	11,0000	0,0000	1,0000	0,6667	0,0000
266	MCD	211,0000	0,0000	132,3750	88,2500	52,0000
271	MDCK	49,0000	0,0000	53,2500	35,5000	42,0000
276	MDV	78,0000	0,0000	109,8750	73,2500	118,0000
425	LACEN	8,0000	0,0000	9,3750	6,2500	10,0000
611	GECRI	48,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
618	GESMO	89,0000	0,0000	0,8750	0,5833	0,0000

**Item 34592020, sem ata vigente, sem AF pendente, com Estoque GEBER inferior a 90 dias;**

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o consumo mensal, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias, conforme relatório abaixo extraído do SGM<sup>2</sup>:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada							
Registros encontrados: 30 (0min 7s 411ms)							
Requisição: 868/2024	Relação de compra: 192/2024	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0		
Item nº: 3	Código CIASC: 034592020	Material resumido: Papel milimetrado,termosensível,dimensões 210mm(L)x30m(C),co					
Unidade: bobina	PSUS nº: SES 38820/2024		Edital nº:			ATIVO RC	
Pedido: 30	Vezes: 1	Valor item: 18,18	Total: 545,40				
Qt. autorizada: 30	Qt. Total: 30	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: 7633/2023	Relação de compra: 1999/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 45		
Item nº: 2	Código CIASC: 034592020	Material resumido: Papel milimetrado,termosensível,dimensões 210mm(L)x30m(C),co					
Unidade: bobina	PSUS nº: SES 265354/2023		Edital nº: 1764/2023 (DL)			NÃO COTADO EDT	
Pedido: 45	Vezes: 1	Valor item: 19,73	Total: 887,85				
Qt. autorizada: 45	Qt. Total: 45	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: 7633/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0		
Item nº: 2	Código CIASC: 034592020	Material resumido: Papel milimetrado,termosensível,dimensões 210mm(L)x30m(C),co					
Unidade: bobina	PSUS nº:		Edital nº: 1764/2023 (DL) (não cotado)			LIBERADO REQ	
Pedido: 45	Vezes: 1	Valor item: 18,18	Total: 818,10				
Qt. autorizada: 45	Qt. Total: 45	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: 7596/2023	Relação de compra: 1990/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0		
Item nº: 15	Código CIASC: 034592020	Material resumido: Papel milimetrado,termosensível,dimensões 210mm(L)x30m(C),co					
Unidade: bobina	PSUS nº: SES 263925/2023		Edital nº:			ATIVO RC	
Pedido: 10	Vezes: 12	Valor item: 18,18	Total: 2.181,60				
Qt. autorizada: 10	Qt. Total: 120	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: 6886/2023	Relação de compra: 1800/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 120		
Item nº: 6	Código CIASC: 034592020	Material resumido: Papel milimetrado,termosensível,dimensões 210mm(L)x30m(C),co					
Unidade: bobina	PSUS nº: SES 237462/2023		Edital nº: 140/2024 (PE)			ATIVO EDT	
Pedido: 10	Vezes: 12	Valor item: 19,78	Total: 2.373,60				
Qt. autorizada: 10	Qt. Total: 120	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: 2028/2023	Relação de compra: 606/2023	Contrato:	Ata: 1490/2023	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 84		
Item nº: 13	Código CIASC: 034592020	Material resumido: Papel milimetrado,termosensível,dimensões 210mm(L)x30m(C),co					
Unidade: BOBINA	PSUS nº: SES 62124/2023		Edital nº: 868/2023 (PE)			DESCCLASSIFICADO ATA	
Pedido: 7	Vezes: 12	Valor item: 18,74	Total: 1.574,16				
Qt. autorizada: 7	Qt. Total: 84	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			

Procurar por Material/Serviço  Nº item

Executar pesquisa

Unidade Solicitante  Unidade Municipal Situação  Referência  Ano De  Ano Até

Ordenar por  Número do item  Código do Material  Descrição do Material



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 30 (0min 7s 411ms)

Requisição: 2028/2023	Relação de compra: 606/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 84	
Item nº: 13	Código CIASC: 034592020	Material resumido: Papel milimetrado,termosensível,dimensões 210mm(L)x30m(C),co			
Unidade: bobina	PSUS nº: SES 62124/2023	Edital nº: 868/2023 (PE)	ATIVO EDT		
Pedido: 7	Vezes: 12	Valor item: 18,74	Total: 1.574,16		
Qt. autorizada: 7	Qt. Total: 84	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 1187/2022	Relação de compra: 543/2022	Contrato:	Ata: 1381/2022	OF nº:	AF nº: 5507/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: LOTUS MEDICAL LTDA	Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 330	
Item nº: 16	Código CIASC: 034592020	Material resumido: Papel milimetrado,termosensível,dimensões 210mm(L)x30m(C),co			
Unidade: BOBINA	PSUS nº: SES 39249/2022	Edital nº: 844/2022 (PE)	ATIVO AF_ATA		
Pedido: 30	Vezes: 12	Valor item: 18,18	Total: 6.544,80		
Qt. autorizada: 30	Qt. Total: 360	Qt. AF/OF: 30	Qt. Entregue AF/OF: 30	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 2147/2021	Relação de compra: 1142/2021	Contrato:	Ata: 1784/2021	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor: CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 444	
Item nº: 8	Código CIASC: 034592020	Material resumido: Papel milimetrado,termosensível,dimensões 210mm(L)x30m(C),co			
Unidade: BOBINA	PSUS nº: SES 55557/2021	Edital nº: 1647/2021 (PE)	ATIVO ATA		
Pedido: 37	Vezes: 12	Valor item: 20,30	Total: 9.013,20		
Qt. autorizada: 37	Qt. Total: 444	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 3700/2020	Relação de compra: 1856/2020	Contrato:	Ata: 1653/2020	OF nº:	AF nº: 19466/2021 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: ASLI COMERCIAL LTDA	Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 212	
Item nº: 10	Código CIASC: 034592020	Material resumido: Papel milimetrado,termosensível,dimensões 210mm(L)x30m(C),co			
Unidade: BOBINA	PSUS nº: SES 90690/2020	Edital nº: 1813/2020 (PE)	ATIVO AF_ATA		
Pedido: 26	Vezes: 12	Valor item: 20,37	Total: 6.355,44		
Qt. autorizada: 26	Qt. Total: 312	Qt. AF/OF: 40	Qt. Entregue AF/OF: 40	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 3700/2020	Relação de compra: 1856/2020	Contrato:	Ata: 1653/2020	OF nº:	AF nº: 16137/2021 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: ASLI COMERCIAL LTDA	Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 212	
Item nº: 10	Código CIASC: 034592020	Material resumido: Papel milimetrado,termosensível,dimensões 210mm(L)x30m(C),co			
Unidade: BOBINA	PSUS nº: SES 90690/2020	Edital nº: 1813/2020 (PE)	ATIVO AF_ATA		
Pedido: 26	Vezes: 12	Valor item: 20,37	Total: 6.355,44		
Qt. autorizada: 26	Qt. Total: 312	Qt. AF/OF: 60	Qt. Entregue AF/OF: 60	Saldo AF/OF: 0	

Requisição: 3841/2019	Relação de compra: 1528/2019	Contrato:	Ata: 1613/2019	OF nº:	AF nº: 7603/2020 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: ASLI COMERCIAL LTDA	Ajuste: 0	Aditivo: 78	Saldo: 0	
Item nº: 2	Código CIASC: 034592020	Material resumido: Papel milimetrado,termosensível,dimensões 210mm(L)x30m(C),co			
Unidade: BOBINA	PSUS nº: SES 63083/2019	Edital nº: 1531/2019 (PE)	ATIVO AF_ATA		
Pedido: 26	Vezes: 12	Valor item: 20,57	Total: 8.022,30		
Qt. autorizada: 26	Qt. Total: 390	Qt. AF/OF: 100	Qt. Entregue AF/OF: 100	Saldo AF/OF: 0	

Procurar por: Material/Serviço

Nº Item: [ ]

Executar pesquisa

Ordenar por:
 

- Número do Item
- Código do Material
- Descrição do Material

Gerar arquivo

Fechar

Unidade Solicitante:  Unidade Municipal

Situação: todas

Referência: [ ]

Ano De: [ ]

Ano Até: [ ]

<b>SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO</b>		<b>EXTRAÇÃO EM: 21/02/2024 ÀS 14:33:28</b>	
<b>ITEM</b>	<b>UN. MED.</b>	<b>FORMA APRES.</b>	<b>FORMA APRES.</b>
34592020 UN		BOBINA	
PAPEL MILIMETRADO,TERMOSENSÍVEL,DIMENSÕES 210MM(L)X30M(C),CO			
<b>SALDO ESTOQUE</b>	17,0000	<b>PONTO CRÍTICO</b>	6,9546
<b>SALDO TRÂNSITO</b>	0,0000	<b>MÉDIA MENSAL</b>	4,6364
<b>PERÍODO</b>		<b>CONSUMO</b>	
2024/01		4,0000	
2023/11		5,0000	
2023/10		5,0000	
2023/09		5,0000	
2023/08		-4,0000	
2023/07		9,0000	
2023/06		6,0000	
2023/05		13,0000	
2023/03		8,0000	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

SGM2		CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO		EXTRAÇÃO EM: 21/02/2024 ÀS 14:33:28		
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.			
34592020	UN	BOBINA				
PAPEL MILIMETRADO, TERMOSENSÍVEL, DIMENSÕES 210MM(L)X30M(C), CO						
<b>SALDO ESTOQUE</b>		17,0000	<b>PONTO CRÍTICO</b>	6,9546		
<b>SALDO TRÂNSITO</b>		0,0000	<b>MÉDIA MENSAL</b>	4,6364		
<b>PERÍODO 2024/01</b>						
ESTAB	SIGLA	SALDO ESTOQ	SALDO TRANS	PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL	CONSUMO
202	DAMAD	12,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
236	HRHDS	3,0000	0,0000	5,8636	3,9091	4,0000
246	HRHMG	2,0000	0,0000	0,8333	0,5556	0,0000

**Item 9725064, sem ata vigente, sem AF pendente, com Estoque GEBER zerado;**

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o consumo mensal, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias, conforme relatório abaixo extraído do SGM<sup>2</sup>:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada						
Registros encontrados: 97 (0min 14s 416ms)						
Requisição: 868/2024	Relação de compra: 192/2024	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:	
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0	
Item nº: 4	Código CIASC: 009725064	Material resumido: Fio cir.poliester tranc.,5,c/ag.m/c,tri.med.4.7cm				
Unidade: peca	PSUS nº: SES 38820/2024		Edital nº:			ATIVO RC
Pedido: 384	Vezes: 1	Valor item: 6,50	Total: 2.496			
Qt. autorizada: 384	Qt. Total: 384	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0		
Requisição: 7633/2023	Relação de compra: 1999/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:	
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 300	
Item nº: 4	Código CIASC: 009725064	Material resumido: Fio cir.poliester tranc.,5,c/ag.m/c,tri.med.4.7cm				
Unidade: peca	PSUS nº: SES 265354/2023		Edital nº: 1764/2023 (DL)			FRUSTRADO EDT
Pedido: 300	Vezes: 1	Valor item: 6,50	Total: 1.950			
Qt. autorizada: 300	Qt. Total: 300	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0		
Requisição: 7633/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:	
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0	
Item nº: 4	Código CIASC: 009725064	Material resumido: Fio cir.poliester tranc.,5,c/ag.m/c,tri.med.4.7cm				
Unidade: peca	PSUS nº:		Edital nº: 1764/2023 (DL) (frustrado)			LIBERADO REQ
Pedido: 300	Vezes: 1	Valor item: 6,50	Total: 1.950			
Qt. autorizada: 300	Qt. Total: 300	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0		
Requisição: 7058/2023	Relação de compra: 1847/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:	
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 2.976	
Item nº: 3	Código CIASC: 009725064	Material resumido: Fio cir.poliester tranc.,5,c/ag.m/c,tri.med.4.7cm				
Unidade: peca	PSUS nº: SES 244772/2023		Edital nº: 138/2024 (PE)			ATIVO EDT
Pedido: 248	Vezes: 12	Valor item: 6,57	Total: 19.552,32			
Qt. autorizada: 248	Qt. Total: 2.976	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0		
Requisição: 5420/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:	
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0	
Item nº: 1	Código CIASC: 009725064	Material resumido: Fio cir.poliester tranc.,5,c/ag.m/c,tri.med.4.7cm				
Unidade: peca	PSUS nº:		Edital nº:			ATIVO REQ
Pedido: 900	Vezes: 1	Valor item: 0	Total: 0			
Qt. autorizada: 900	Qt. Total: 900	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0		
Requisição: 3424/2023	Relação de compra: 1002/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:	
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 900	
Item nº: 1	Código CIASC: 009725064	Material resumido: Fio cir.poliester tranc.,5,c/ag.m/c,tri.med.4.7cm				
Unidade: peca	PSUS nº: SES 113519/2023		Edital nº: 938/2023 (DL)			FRUSTRADO EDT
Pedido: 900	Vezes: 1	Valor item: 10,71	Total: 9.639			
Qt. autorizada: 900	Qt. Total: 900	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0		

Procurar por   Nº Item

Ordenar por  Número do item  Código do Material  Descrição do Material

Unidade Solicitante  Unidade Municipal  Situação  Referência  Ano De  Ano Até



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada							
Registros encontrados: 97 (0min 14s 416ms)							
Requisição: <a href="#">3424/2023</a>	Relação de compra: <a href="#">1466/2023</a>	Contrato:	Ata:	OF nº: <a href="#">748/2023</a> sgm	AF nº:		
Requisitante: <a href="#">GEBER</a>	Fornecedor: <a href="#">SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</a>		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0		
Item nº: 1	Código CIASC: <a href="#">009725064</a>	Material resumido: <a href="#">Fio cir.poliester trunc.,5,c/ag.m/c,tri.med.4.7cm</a>					
Unidade: <a href="#">PECA</a>	PSUS nº: <a href="#">SES 113519/2023</a>		Edital nº: <a href="#">1367/2023 (DL)</a>			<a href="#">ATIVO OF</a>	
Pedido: 900	Vezes: 1	Valor item: 6,50	Total: 5.850				
Qt. autorizada: 900	Qt. Total: 900	Qt. AF/OF: 900	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 900			
Requisição: <a href="#">2534/2023</a>	Relação de compra: <a href="#">827/2023</a>	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: <a href="#">GEBER</a>	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 2.280		
Item nº: 21	Código CIASC: <a href="#">009725064</a>	Material resumido: <a href="#">Fio cir.poliester trunc.,5,c/ag.m/c,tri.med.4.7cm</a>					
Unidade: <a href="#">peca</a>	PSUS nº: <a href="#">SES 90760/2023</a>		Edital nº: <a href="#">1254/2023 (PE)</a>			<a href="#">DESERTO EDT</a>	
Pedido: 190	Vezes: 12	Valor item: 10,71	Total: 24.418,80				
Qt. autorizada: 190	Qt. Total: 2.280	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: <a href="#">2534/2023</a>	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: <a href="#">GEBER</a>	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0		
Item nº: 21	Código CIASC: <a href="#">009725064</a>	Material resumido: <a href="#">Fio cir.poliester trunc.,5,c/ag.m/c,tri.med.4.7cm</a>					
Unidade: <a href="#">peca</a>	PSUS nº:		Edital nº: <a href="#">1254/2023 (PE) (deserto)</a>			<a href="#">LIBERADO REQ</a>	
Pedido: 190	Vezes: 12	Valor item: 10,28	Total: 23.438,40				
Qt. autorizada: 190	Qt. Total: 2.280	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: <a href="#">345/2023</a>	Relação de compra: <a href="#">184/2023</a>	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: <a href="#">GEBER</a>	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 2.280		
Item nº: 3	Código CIASC: <a href="#">009725064</a>	Material resumido: <a href="#">Fio cir.poliester trunc.,5,c/ag.m/c,tri.med.4.7cm</a>					
Unidade: <a href="#">peca</a>	PSUS nº: <a href="#">SES 15251/2023</a>		Edital nº: <a href="#">496/2023 (PE)</a>			<a href="#">FRUSTRADO EDT</a>	
Pedido: 190	Vezes: 12	Valor item: 10,48	Total: 23.894,40				
Qt. autorizada: 190	Qt. Total: 2.280	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: <a href="#">345/2023</a>	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: <a href="#">GEBER</a>	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0		
Item nº: 3	Código CIASC: <a href="#">009725064</a>	Material resumido: <a href="#">Fio cir.poliester trunc.,5,c/ag.m/c,tri.med.4.7cm</a>					
Unidade: <a href="#">peca</a>	PSUS nº:		Edital nº: <a href="#">496/2023 (PE) (frustrado)</a>			<a href="#">LIBERADO REQ</a>	
Pedido: 190	Vezes: 12	Valor item: 10,28	Total: 23.438,40				
Qt. autorizada: 190	Qt. Total: 2.280	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: <a href="#">7129/2022</a>	Relação de compra: <a href="#">2782/2022</a>	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: <a href="#">GEBER</a>	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 1.428		
Item nº: 4	Código CIASC: <a href="#">009725064</a>	Material resumido: <a href="#">Fio cir.poliester trunc.,5,c/ag.m/c,tri.med.4.7cm</a>					
Unidade: <a href="#">peca</a>	PSUS nº: <a href="#">SES 219544/2022</a>		Edital nº: <a href="#">2764/2022 (PE)</a>			<a href="#">DESERTO EDT</a>	
Pedido: 119	Vezes: 12	Valor item: 12,74	Total: 18.192,72				
Qt. autorizada: 119	Qt. Total: 1.428	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			

Procurar por    N° item

Ordenar por  Número do item  Código do Material  Descrição do Material

Unidade Solicitante  Unidade Municipal  Situação  Referência  Ano De  Ano Até



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

**SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO EXTRAÇÃO EM: 21/02/2024 ÀS 14:36:47**

ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.
9725064	UN	PECA	
FIO CIR.POLIESTER TRANC.,5,C/AG.M/C,TRI.MED.4.7CM			

<b>SALDO ESTOQUE</b>	35,0000	<b>PONTO CRÍTICO</b>	96,0000
<b>SALDO TRÂNSITO</b>	0,0000	<b>MÉDIA MENSAL</b>	64,0000

PERÍODO	CONSUMO
2024/01	141,0000
2023/12	109,0000
2023/11	36,0000
2023/10	34,0000
2023/09	40,0000
2023/08	41,0000
2023/07	30,0000
2023/06	93,0000
2023/05	74,0000
2023/04	105,0000
2023/03	35,0000
2023/02	30,0000

**SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO EXTRAÇÃO EM: 21/02/2024 ÀS 14:36:47**

ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.
9725064	UN	PECA	
FIO CIR.POLIESTER TRANC.,5,C/AG.M/C,TRI.MED.4.7CM			

<b>SALDO ESTOQUE</b>	35,0000	<b>PONTO CRÍTICO</b>	96,0000
<b>SALDO TRÂNSITO</b>	0,0000	<b>MÉDIA MENSAL</b>	64,0000

ESTAB	SIGLA	SALDO ESTOQ	SALDO TRANS	PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL	CONSUMO
231	HNR	0,0000	0,0000	9,0000	6,0000	6,0000
236	HRHDS	18,0000	0,0000	83,6250	55,7500	135,0000
246	HRHMG	7,0000	0,0000	11,2500	7,5000	0,0000
256	HDWC	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

**Item 9725150, sem ata vigente, sem AF pendente, com Estoque GEBER zerado;**

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o consumo mensal, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias, conforme relatório abaixo extraído do SGM²:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada						
Registros encontrados: 86 (0min 5s 408ms)						
Requisição: 868/2024	Relação de compra: 192/2024	Contrato:	Ata:	OF n°:	AF n°:	
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0	
Item n°: 5	Código CIASC: 009725150	Material resumido: Fio cir. Poliglactina/Ácido Poliglicólico,7-0,oftalmológico				
Unidade: peça	PSUS n°: SES 38820/2024		Edital n°:			ATIVO RC
Pedido: 228	Vezes: 1	Valor item: 28	Total: 6.384			
Qt. autorizada: 228	Qt. Total: 228	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0		
Requisição: 7633/2023	Relação de compra: 1999/2023	Contrato:	Ata:	OF n°:	AF n°:	
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 264	
Item n°: 5	Código CIASC: 009725150	Material resumido: Fio cir. Poliglactina/Ácido Poliglicólico,7-0,oftalmológico				
Unidade: peça	PSUS n°: SES 265354/2023		Edital n°: 1764/2023 (DL)			FRUSTRADO EDT
Pedido: 264	Vezes: 1	Valor item: 28	Total: 7.392			
Qt. autorizada: 264	Qt. Total: 264	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0		
Requisição: 7633/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF n°:	AF n°:	
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0	
Item n°: 5	Código CIASC: 009725150	Material resumido: Fio cir. Poliglactina/Ácido Poliglicólico,7-0,oftalmológico				
Unidade: peça	PSUS n°:		Edital n°: 1764/2023 (DL) (frustrado)			LIBERADO REQ
Pedido: 264	Vezes: 1	Valor item: 28	Total: 7.392			
Qt. autorizada: 264	Qt. Total: 264	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0		
Requisição: 5420/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF n°:	AF n°:	
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0	
Item n°: 2	Código CIASC: 009725150	Material resumido: Fio cir. Poliglactina/Ácido Poliglicólico,7-0,oftalmológico				
Unidade: peça	PSUS n°:		Edital n°:			ATIVO REQ
Pedido: 360	Vezes: 1	Valor item: 0	Total: 0			
Qt. autorizada: 360	Qt. Total: 360	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0		
Requisição: 3431/2023	Relação de compra: 1008/2023	Contrato:	Ata:	OF n°:	AF n°:	
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 888	
Item n°: 19	Código CIASC: 009725150	Material resumido: Fio cir. Poliglactina/Ácido Poliglicólico,7-0,oftalmológico				
Unidade: peça	PSUS n°: SES 113493/2023		Edital n°: 1459/2023 (PE)			ATIVO EDT
Pedido: 74	Vezes: 12	Valor item: 37,68	Total: 33.459,84			
Qt. autorizada: 74	Qt. Total: 888	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0		
Requisição: 3424/2023	Relação de compra: 1002/2023	Contrato:	Ata:	OF n°:	AF n°:	
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 360	
Item n°: 2	Código CIASC: 009725150	Material resumido: Fio cir. Poliglactina/Ácido Poliglicólico,7-0,oftalmológico				
Unidade: peça	PSUS n°: SES 113519/2023		Edital n°: 938/2023 (DL)			FRUSTRADO EDT
Pedido: 360	Vezes: 1	Valor item: 31,14	Total: 11.210,40			
Qt. autorizada: 360	Qt. Total: 360	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0		

Procurar por

Material/Serviço  N° Item

Executar pesquisa

Ordenar por

Número do item

Código do Material

Descrição do Material

Gerar arquivo

Fechar

Unidade Solicitante  Unidade Municipal Situação Referência Ano De Ano Até

TODAS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 86 (0min 5s 408ms)

Requisição: 3424/2023	Relação de compra: 1466/2023	Contrato:	Ata:	OF nº: 748/2023 sgm	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 2	Código CIASC: 009725150	Material resumido: Fio cir. Poliglactina/Ácido Poliglicólico,7-0,oftalmológico			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 113519/2023		Edital nº: 1367/2023 (DL)		ATIVO OF
Pedido: 360	Vezes: 1	Valor item: 28	Total: 10.080		
Qt. autorizada: 360	Qt. Total: 360	Qt. AF/OF: 360	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 360	
Requisição: 94/2023	Relação de compra: 124/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 888
Item nº: 11	Código CIASC: 009725150	Material resumido: Fio cir. Poliglactina/Ácido Poliglicólico,7-0,oftalmológico			
Unidade: peca	PSUS nº: SES 6722/2023		Edital nº: 446/2023 (PE)		FRUSTRADO EDT
Pedido: 74	Vezes: 12	Valor item: 28,27	Total: 25.103,76		
Qt. autorizada: 74	Qt. Total: 888	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 94/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 11	Código CIASC: 009725150	Material resumido: Fio cir. Poliglactina/Ácido Poliglicólico,7-0,oftalmológico			
Unidade: peca	PSUS nº:		Edital nº: 446/2023 (PE) (frustrado)		LIBERADO REQ
Pedido: 74	Vezes: 12	Valor item: 28	Total: 24.864		
Qt. autorizada: 74	Qt. Total: 888	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 1267/2022	Relação de compra: 558/2022	Contrato:	Ata: 1402/2022	OF nº:	AF nº: 26289/2022 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Ajuste: 0	Aditivo: 114	Saldo: 6
Item nº: 15	Código CIASC: 009725150	Material resumido: Fio cir. Poliglactina/Ácido Poliglicólico,7-0,oftalmológico			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 39255/2022		Edital nº: 863/2022 (PE)		ATIVO AF_ATA
Pedido: 38	Vezes: 12	Valor item: 28	Total: 15.960		
Qt. autorizada: 38	Qt. Total: 570	Qt. AF/OF: 96	Qt. Entrega AF/OF: 96	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 1267/2022	Relação de compra: 558/2022	Contrato:	Ata: 1402/2022	OF nº:	AF nº: 5143/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Ajuste: 0	Aditivo: 114	Saldo: 6
Item nº: 15	Código CIASC: 009725150	Material resumido: Fio cir. Poliglactina/Ácido Poliglicólico,7-0,oftalmológico			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 39255/2022		Edital nº: 863/2022 (PE)		ATIVO AF_ATA
Pedido: 38	Vezes: 12	Valor item: 28	Total: 15.960		
Qt. autorizada: 38	Qt. Total: 570	Qt. AF/OF: 96	Qt. Entrega AF/OF: 96	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 1267/2022	Relação de compra: 558/2022	Contrato:	Ata: 1402/2022	OF nº:	AF nº: 902/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Ajuste: 0	Aditivo: 114	Saldo: 6
Item nº: 15	Código CIASC: 009725150	Material resumido: Fio cir. Poliglactina/Ácido Poliglicólico,7-0,oftalmológico			
Unidade: PECA	PSUS nº: SES 39255/2022		Edital nº: 863/2022 (PE)		ATIVO AF_ATA
Pedido: 38	Vezes: 12	Valor item: 28	Total: 15.960		
Qt. autorizada: 38	Qt. Total: 570	Qt. AF/OF: 108	Qt. Entrega AF/OF: 108	Saldo AF/OF: 0	

Procurar por: Material/Serviço  N° Item

Executar pesquisa  ?

Ordenar por:  Número do item  Código do Material  Descrição do Material

Unidade Solicitante:  Unidade Municipal Situação:  Referência:  Ano De:  Ano Até:

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO				EXTRAÇÃO EM: 21/02/2024 ÀS 14:37:39	
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.		
9725150	UN	PECA			
FIO CIRPRGICO SINTÉTICO DE POLIGLACTINA 7-0, OFTALMOLÓGICO.					
<b>SALDO ESTOQUE</b>		0,0000	<b>PONTO CRÍTICO</b>	55,5000	
<b>SALDO TRÂNSITO</b>		0,0000	<b>MÉDIA MENSAL</b>	37,0000	
			PERÍODO	CONSUMO	
			2023/09	12,0000	
			2023/08	108,0000	
			2023/07	18,0000	
			2023/06	72,0000	
			2023/05	24,0000	
			2023/04	42,0000	
			2023/03	60,0000	
			2023/02	108,0000	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO		EXTRAÇÃO EM: 21/02/2024 ÀS 14:37:39	
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.
9725150	UN	PECA	
FIO CIRURGICO SINTÉTICO DE POLIGLACTINA 7-0, OFTALMOLÓGICO.			
<b>SALDO ESTOQUE</b>		0,0000	<b>PONTO CRÍTICO</b> 55,5000
<b>SALDO TRÂNSITO</b>		0,0000	<b>MÉDIA MENSAL</b> 37,0000
ESTAB		SIGLA	PERÍODO 2023/09
		SALDO ESTOQ	SALDO TRANS
		PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL
		CONSUMO	
216	HGCR	0,0000	0,0000
		12,0000	8,0000
			12,0000

**Item 9466056, sem ata vigente, sem AF pendente, com Estoque GEBER zerado;**

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o consumo mensal, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias, conforme relatório abaixo extraído do SGM²:

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 32 (0min 2s 502ms)

Requisição: 868/2024	Relação de compra: 192/2024	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 6	Código CIASC: 009466056	Material resumido: Matriz Hemostática			
Unidade: kit	PSUS nº: SES 38820/2024	Edital nº:			ATIVO RC
Pedido: 10	Vezes: 1	Valor item: 898	Total: 8.980		
Qt. autorizada: 10	Qt. Total: 10	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 7633/2023	Relação de compra: 1999/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 10
Item nº: 6	Código CIASC: 009466056	Material resumido: Matriz Hemostática			
Unidade: kit	PSUS nº: SES 265354/2023	Edital nº: 1764/2023 (DL)			NÃO COTADO EDT
Pedido: 10	Vezes: 1	Valor item: 933,51	Total: 9.335,10		
Qt. autorizada: 10	Qt. Total: 10	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 7633/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 6	Código CIASC: 009466056	Material resumido: Matriz Hemostática			
Unidade: kit	PSUS nº:	Edital nº: 1764/2023 (DL) (não cotado)			LIBERADO REQ
Pedido: 10	Vezes: 1	Valor item: 898	Total: 8.980		
Qt. autorizada: 10	Qt. Total: 10	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 7596/2023	Relação de compra: 1990/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 9	Código CIASC: 009466056	Material resumido: Matriz Hemostática			
Unidade: kit	PSUS nº: SES 263925/2023	Edital nº:			ATIVO RC
Pedido: 10	Vezes: 12	Valor item: 898	Total: 107.760		
Qt. autorizada: 10	Qt. Total: 120	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 3432/2023	Relação de compra: 1009/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 48
Item nº: 14	Código CIASC: 009466056	Material resumido: Matriz Hemostática			
Unidade: kit	PSUS nº: SES 114777/2023	Edital nº: 1511/2023 (PE)			DESERTO EDT
Pedido: 4	Vezes: 12	Valor item: 934,44	Total: 44.853,12		
Qt. autorizada: 4	Qt. Total: 48	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 3432/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 14	Código CIASC: 009466056	Material resumido: Matriz Hemostática			
Unidade: kit	PSUS nº:	Edital nº: 1511/2023 (PE) (deserto)			LIBERADO REQ
Pedido: 4	Vezes: 12	Valor item: 898	Total: 43.104		
Qt. autorizada: 4	Qt. Total: 48	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Procurar por: Material/Serviço Matriz Hemostática N° Item

Executar pesquisa

Ordenar por:

- Número do item
- Código do Material
- Descrição do Material

Gerar arquivo Fechar

Unidade Solicitante:  Unidade Municipal Situação: todas Referência: Ano De: Ano Até:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 32 (0min 2s 502ms)

Requisição: 1035/2023	Relação de compra: 354/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 48
Item nº: 15	Código CIASC: 009466056	Material resumido: Matriz Hemostática			
Unidade: kit	PSUS nº: SES 30287/2023		Edital nº: 602/2023 (PE)		DESERTO EDT
Pedido: 4	Vezes: 12	Valor item: 919,74	Total: 44.147,52		
Qt. autorizada: 4	Qt. Total: 48	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 1035/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 15	Código CIASC: 009466056	Material resumido: Matriz Hemostática			
Unidade: kit	PSUS nº:		Edital nº: 602/2023 (PE) (deserto)		LIBERADO REQ
Pedido: 4	Vezes: 12	Valor item: 898	Total: 43.104		
Qt. autorizada: 4	Qt. Total: 48	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 4646/2022	Relação de compra: 1787/2022	Contrato:	Ata: 2160/2022	OF nº:	AF nº: 30185/2022 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: PARCOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PR		Ajuste: 0	Aditivo: 6	Saldo: 6
Item nº: 2	Código CIASC: 009466056	Material resumido: Matriz Hemostática			
Unidade: KIT	PSUS nº: SES 134275/2022		Edital nº: 1913/2022 (PE)		ATIVO AF_ATA
Pedido: 2	Vezes: 12	Valor item: 898	Total: 26.940		
Qt. autorizada: 2	Qt. Total: 30	Qt. AF/OF: 4	Qt. Entrega AF/OF: 4	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 4646/2022	Relação de compra: 1787/2022	Contrato:	Ata: 2160/2022	OF nº:	AF nº: 885/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: PARCOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PR		Ajuste: 0	Aditivo: 6	Saldo: 6
Item nº: 2	Código CIASC: 009466056	Material resumido: Matriz Hemostática			
Unidade: KIT	PSUS nº: SES 134275/2022		Edital nº: 1913/2022 (PE)		ATIVO AF_ATA
Pedido: 2	Vezes: 12	Valor item: 898	Total: 26.940		
Qt. autorizada: 2	Qt. Total: 30	Qt. AF/OF: 6	Qt. Entrega AF/OF: 6	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 4646/2022	Relação de compra: 1787/2022	Contrato:	Ata: 2160/2022	OF nº:	AF nº: 3811/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: PARCOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PR		Ajuste: 0	Aditivo: 6	Saldo: 6
Item nº: 2	Código CIASC: 009466056	Material resumido: Matriz Hemostática			
Unidade: KIT	PSUS nº: SES 134275/2022		Edital nº: 1913/2022 (PE)		ATIVO AF_ATA
Pedido: 2	Vezes: 12	Valor item: 898	Total: 26.940		
Qt. autorizada: 2	Qt. Total: 30	Qt. AF/OF: 6	Qt. Entrega AF/OF: 6	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 4646/2022	Relação de compra: 1787/2022	Contrato:	Ata: 2160/2022	OF nº:	AF nº: 7271/2023 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: PARCOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PR		Ajuste: 0	Aditivo: 6	Saldo: 6
Item nº: 2	Código CIASC: 009466056	Material resumido: Matriz Hemostática			
Unidade: KIT	PSUS nº: SES 134275/2022		Edital nº: 1913/2022 (PE)		ATIVO AF_ATA
Pedido: 2	Vezes: 12	Valor item: 898	Total: 26.940		
Qt. autorizada: 2	Qt. Total: 30	Qt. AF/OF: 8	Qt. Entrega AF/OF: 8	Saldo AF/OF: 0	

Procurar por: Material/Serviço  Nº item:

Executar pesquisa

Ordenar por:  Número do item  Código do Material  Descrição do Material

Unidade Solicitante:  Unidade Municipal  Situação:  Referência:  Ano De:  Ano Até:

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO		EXTRAÇÃO EM: 21/02/2024 ÀS 14:39:14	
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.
9466056	UN	KIT	
MATRIZ HEMOSTÁTICA			
<b>SALDO ESTOQUE</b>		3,0000	<b>PONTO CRÍTICO</b> 2,0000
<b>SALDO TRÂNSITO</b>		0,0000	<b>MÉDIA MENSAL</b> 1,3333
		PERÍODO	CONSUMO
		2024/01	1,0000
		2023/12	1,0000
		2023/11	1,0000
		2023/10	2,0000
		2023/08	2,0000
		2023/04	4,0000
		2023/03	2,0000
		2023/02	3,0000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO		EXTRAÇÃO EM: 21/02/2024 ÀS 14:39:14				
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.			
9466056	UN	KIT				
MATRIZ HEMOSTÁTICA						
SALDO ESTOQUE		3,0000	PONTO CRÍTICO	2,0000		
SALDO TRÂNSITO		0,0000	MÉDIA MENSAL	1,3333		
PERÍODO 2024/01						
ESTAB	SIGLA	SALDO ESTOQ	SALDO TRANS	PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL	CONSUMO
226	HJG	3,0000	0,0000	2,0000	1,3333	1,0000

**Item 64521003, sem ata vigente, sem AF pendente, com Estoque GEBER zerado;**

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o consumo mensal, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias, conforme relatório abaixo extraído do SGM²:

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 77 (0min 9s 496ms)

Requisição: 868/2024	Relação de compra: 192/2024	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 7	Código CIASC: 064521003	Material resumido: Plataforma descartável para expensor de pele (det)			
Unidade: peça	PSUS nº: SES 38820/2024	Edital nº:	ATIVO RC		
Pedido: 30	Vezes: 1	Valor item: 311	Total: 9.330		
Qt. autorizada: 30	Qt. Total: 30	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 7633/2023	Relação de compra: 1999/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 32
Item nº: 7	Código CIASC: 064521003	Material resumido: Plataforma descartável para expensor de pele (det)			
Unidade: peça	PSUS nº: SES 265354/2023	Edital nº: 1764/2023 (DL)	NÃO COTADO EDT		
Pedido: 32	Vezes: 1	Valor item: 320,19	Total: 10.246,08		
Qt. autorizada: 32	Qt. Total: 32	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 7633/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 7	Código CIASC: 064521003	Material resumido: Plataforma descartável para expensor de pele (det)			
Unidade: peça	PSUS nº:	Edital nº: 1764/2023 (DL) (não cotado)	LIBERADO REQ		
Pedido: 32	Vezes: 1	Valor item: 311	Total: 9.952		
Qt. autorizada: 32	Qt. Total: 32	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 7596/2023	Relação de compra: 1990/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 10	Código CIASC: 064521003	Material resumido: Plataforma descartável para expensor de pele (det)			
Unidade: peça	PSUS nº: SES 263925/2023	Edital nº:	ATIVO RC		
Pedido: 15	Vezes: 12	Valor item: 311	Total: 55.980		
Qt. autorizada: 15	Qt. Total: 180	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 3432/2023	Relação de compra: 1009/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 204
Item nº: 16	Código CIASC: 064521003	Material resumido: Plataforma descartável para expensor de pele (det)			
Unidade: peça	PSUS nº: SES 114777/2023	Edital nº: 1511/2023 (PE)	FRUSTRADO EDT		
Pedido: 17	Vezes: 12	Valor item: 318,62	Total: 64.998,48		
Qt. autorizada: 17	Qt. Total: 204	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 3432/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 16	Código CIASC: 064521003	Material resumido: Plataforma descartável para expensor de pele (det)			
Unidade: peça	PSUS nº:	Edital nº: 1511/2023 (PE) (frustrado)	LIBERADO REQ		
Pedido: 17	Vezes: 12	Valor item: 311	Total: 63.444		
Qt. autorizada: 17	Qt. Total: 204	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Procurar por: Material/Serviço Plataforma descartável para expensor de pele (det) Nº Item

Executar pesquisa

Ordenar por:

- Número do item
- Código do Material
- Descrição do Material

Gerar arquivo Fechar

Unidade Solicitante:  Unidade Municipal Situação: Referência: Ano De: Ano Até:

TODAS todas



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada					
Registros encontrados: 77 (0min 9s 496ms)					
Requisição: 1035/2023	Relação de compra: 354/2023	Contrato:	Ata:	OF n°:	AF n°:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 204
Item n°: 18	Código CIASC: 064521003	Material resumido: Plataforma descartável para expansor de pele (det)			FRUSTRADO EDT
Unidade: peça	PSUS n°: SES 30287/2023		Edital n°: 602/2023 (PE)		
Pedido: 17	Vezes: 12	Valor item: 313,61	Total: 63.976,44		
Qt. autorizada: 17	Qt. Total: 204	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 1035/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF n°:	AF n°:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item n°: 18	Código CIASC: 064521003	Material resumido: Plataforma descartável para expansor de pele (det)			LIBERADO REQ
Unidade: peça	PSUS n°:		Edital n°: 602/2023 (PE) (frustrado)		
Pedido: 17	Vezes: 12	Valor item: 311	Total: 63.444		
Qt. autorizada: 17	Qt. Total: 204	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 265/2023	Relação de compra: 146/2023	Contrato:	Ata:	OF n°:	AF n°:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 80
Item n°: 1	Código CIASC: 064521003	Material resumido: Plataforma descartável para expansor de pele (det)			NÃO COTADO EDT
Unidade: peça	PSUS n°: SES 12221/2023		Edital n°: 151/2023 (DL)		
Pedido: 80	Vezes: 1	Valor item: 312,31	Total: 24.984,80		
Qt. autorizada: 80	Qt. Total: 80	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 265/2023	Relação de compra: 240/2023	Contrato:	Ata:	OF n°:	AF n°:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 80
Item n°: 1	Código CIASC: 064521003	Material resumido: Plataforma descartável para expansor de pele (det)			NÃO COTADO EDT
Unidade: peça	PSUS n°: SES 12221/2023		Edital n°: 197/2023 (DL)		
Pedido: 80	Vezes: 1	Valor item: 312,31	Total: 24.984,80		
Qt. autorizada: 80	Qt. Total: 80	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 265/2023	Relação de compra: 315/2023	Contrato:	Ata:	OF n°:	AF n°:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 80
Item n°: 1	Código CIASC: 064521003	Material resumido: Plataforma descartável para expansor de pele (det)			NÃO COTADO EDT
Unidade: peça	PSUS n°: SES 12221/2023		Edital n°: 244/2023 (DL)		
Pedido: 80	Vezes: 1	Valor item: 312,31	Total: 24.984,80		
Qt. autorizada: 80	Qt. Total: 80	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 265/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF n°:	AF n°:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item n°: 1	Código CIASC: 064521003	Material resumido: Plataforma descartável para expansor de pele (det)			LIBERADO REQ
Unidade: peça	PSUS n°:		Edital n°: 151/2023 (DL) (não cotado)		
Pedido: 80	Vezes: 1	Valor item: 312,31	Total: 24.984,80		
Qt. autorizada: 80	Qt. Total: 80	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

  

Procurar por	Nº Item	Executar pesquisa
Material/Serviço	Plataforma descartável para expansor de pele (det)	
Unidade Solicitante	Situação	Referência
TODAS	todas	
Ordernar por	Gerar arquivo	Fechar
<input checked="" type="radio"/> Número do item		
<input type="radio"/> Código do Material		
<input type="radio"/> Descrição do Material		

  

<b>SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO</b>		<b>EXTRAÇÃO EM: 21/02/2024 ÀS 14:40:33</b>	
<b>ITEM</b>	<b>UN. MED.</b>	<b>FORMA APRES.</b>	<b>FORMA APRES.</b>
64521003 UN		PEÇA	
PLATAFORMA DESCARTAVEL PARA EXPANSOR DE PELE (DET)			
<b>SALDO ESTOQUE</b>	12,0000	<b>PONTO CRÍTICO</b>	7,2500
<b>SALDO TRÂNSITO</b>	10,0000	<b>MÉDIA MENSAL</b>	4,8333
<b>PERÍODO</b>		<b>CONSUMO</b>	
2024/01		2,0000	
2023/12		4,0000	
2023/11		9,0000	
2023/09		6,0000	
2023/08		7,0000	
2023/07		3,0000	
2023/05		6,0000	
2023/04		8,0000	
2023/03		9,0000	
2023/02		4,0000	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO		EXTRAÇÃO EM: 21/02/2024 ÀS 14:40:33				
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.			
64521003	UN	PECA				
PLATAFORMA DESCARTAVEL PARA EXPANSOR DE PELE (DET)						
SALDO ESTOQUE		12,0000	PONTO CRÍTICO	7,2500		
SALDO TRÂNSITO		10,0000	MÉDIA MENSAL	4,8333		
PERÍODO 2024/01						
ESTAB	SIGLA	SALDO ESTOQ	SALDO TRANS	PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL	CONSUMO
202	DAMAD	0,0000	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000
221	HGMTR	0,0000	0,0000	6,7500	4,5000	2,0000
226	HJG	12,0000	0,0000	0,1250	0,0833	0,0000

**Item 9520216, sem ata vigente, sem AF pendente, com Estoque GEBER zerado;**

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o planejamento anual, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias, conforme relatório abaixo extraído do SGM<sup>2</sup>:

Itens	Descrição	Planejamento 2024 GEBER	Maior Quantidade	Maior Consumidor	241 ICSC	246 HRHMG
9520216	KIT CATÉTER SEMI-IMPLANTÁVEL P/HEMODIALISE, 13,5 FR X 45 CM	0,58	0,5	246 HRHMG	0,08	0,5



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada							
Registros encontrados: 35 (0min 4s 6ms)							
Requisição: 868/2024	Relação de compra: 192/2024	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0		
Item nº: 8	Código CIASC: 009520216	Material resumido: Kit catéter semi-implantável p/hemodiálise 13,5 Fr x 45 cm					
Unidade: kit	PSUS nº: SES 38820/2024		Edital nº:			ATIVO RC	
Pedido: 4	Vezes: 1	Valor item: 750	Total: 3.000				
Qt. autorizada: 4	Qt. Total: 4	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: 7633/2023	Relação de compra: 1999/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 4		
Item nº: 9	Código CIASC: 009520216	Material resumido: Kit catéter semi-implantável p/hemodiálise 13,5 Fr x 45 cm					
Unidade: kit	PSUS nº: SES 265354/2023		Edital nº: 1764/2023 (DL)			FRUSTRADO EDT	
Pedido: 4	Vezes: 1	Valor item: 907,91	Total: 3.631,64				
Qt. autorizada: 4	Qt. Total: 4	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: 7633/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0		
Item nº: 9	Código CIASC: 009520216	Material resumido: Kit catéter semi-implantável p/hemodiálise 13,5 Fr x 45 cm					
Unidade: kit	PSUS nº:		Edital nº: 1764/2023 (DL) (frustrado)			LIBERADO REQ	
Pedido: 4	Vezes: 1	Valor item: 750	Total: 3.000				
Qt. autorizada: 4	Qt. Total: 4	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: 7579/2023	Relação de compra: 1983/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0		
Item nº: 13	Código CIASC: 009520216	Material resumido: Kit catéter semi-implantável p/hemodiálise 13,5 Fr x 45 cm					
Unidade: kit	PSUS nº: SES 262956/2023		Edital nº:			ATIVO RC	
Pedido: 1	Vezes: 12	Valor item: 750	Total: 9.000				
Qt. autorizada: 1	Qt. Total: 12	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: 7411/2023	Relação de compra: 1950/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 4		
Item nº: 4	Código CIASC: 009520216	Material resumido: Kit catéter semi-implantável p/hemodiálise 13,5 Fr x 45 cm					
Unidade: kit	PSUS nº: SES 257898/2023		Edital nº: 1752/2023 (DL)			FRUSTRADO EDT	
Pedido: 4	Vezes: 1	Valor item: 907,91	Total: 3.631,64				
Qt. autorizada: 4	Qt. Total: 4	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: 7411/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0		
Item nº: 4	Código CIASC: 009520216	Material resumido: Kit catéter semi-implantável p/hemodiálise 13,5 Fr x 45 cm					
Unidade: kit	PSUS nº:		Edital nº: 1752/2023 (DL) (frustrado)			LIBERADO REQ	
Pedido: 4	Vezes: 1	Valor item: 750	Total: 3.000				
Qt. autorizada: 4	Qt. Total: 4	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			

Procurar por

Ordenar por  Número do item  Código do Material  Descrição do Material

Unidade Solicitante  Unidade Municipal  Situação  Referência  Ano De  Ano Até



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 35 (0min 4s 6ms)

Requisição: 7178/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 0	Código CIASC: 009520216	Material resumido: Kit catéter semi-implantável p/hemodiálise 13,5 Fr x 45 cm			ATIVO REQ
Unidade: kit	PSUS nº:	Edital nº:			
Pedido: 4	Vezes: 1	Valor item: 750	Total: 3.000		
Qt. autorizada: 0	Qt. Total: 4	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 5653/2023	Relação de compra: 1540/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 5
Item nº: 4	Código CIASC: 009520216	Material resumido: Kit catéter semi-implantável p/hemodiálise 13,5 Fr x 45 cm			NÃO COTADO EDT
Unidade: kit	PSUS nº: SES 184315/2023	Edital nº: 1480/2023 (DL)			
Pedido: 5	Vezes: 1	Valor item: 779,57	Total: 3.897,85		
Qt. autorizada: 5	Qt. Total: 5	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 5653/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 4	Código CIASC: 009520216	Material resumido: Kit catéter semi-implantável p/hemodiálise 13,5 Fr x 45 cm			LIBERADO REQ
Unidade: kit	PSUS nº:	Edital nº: 1480/2023 (DL) (não cotado)			
Pedido: 5	Vezes: 1	Valor item: 750	Total: 3.750		
Qt. autorizada: 5	Qt. Total: 5	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 4488/2023	Relação de compra: 1254/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 12
Item nº: 3	Código CIASC: 009520216	Material resumido: Kit catéter semi-implantável p/hemodiálise 13,5 Fr x 45 cm			DESERTO EDT
Unidade: kit	PSUS nº: SES 137030/2023	Edital nº: 1524/2023 (PE)			
Pedido: 1	Vezes: 12	Valor item: 809,80	Total: 9.717,60		
Qt. autorizada: 1	Qt. Total: 12	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 4488/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 3	Código CIASC: 009520216	Material resumido: Kit catéter semi-implantável p/hemodiálise 13,5 Fr x 45 cm			LIBERADO REQ
Unidade: kit	PSUS nº:	Edital nº: 1524/2023 (PE) (deserto)			
Pedido: 1	Vezes: 12	Valor item: 750	Total: 9.000		
Qt. autorizada: 1	Qt. Total: 12	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 7758/2022	Relação de compra: 2993/2022	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 12
Item nº: 13	Código CIASC: 009520216	Material resumido: Kit catéter semi-implantável p/hemodiálise 13,5 Fr x 45 cm			FRUSTRADO EDT
Unidade: kit	PSUS nº: SES 236747/2022	Edital nº: 133/2023 (PE)			
Pedido: 1	Vezes: 12	Valor item: 757,52	Total: 9.090,24		
Qt. autorizada: 1	Qt. Total: 12	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	

Procurar por: Material/Serviço

Nº Item: Kit catéter semi-implantável p/hemodiálise 13,5 Fr x 45

Executar pesquisa

Ordenar por:
 

- Número do item
- Código do Material
- Descrição do Material

Unidade Solicitante:  Unidade Municipal

Situação: TODAS

Referência: todas

Ano De: Ano Até:

Gerar arquivo

Fechar

**SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO EXTRAÇÃO EM: 21/02/2024 ÀS 14:41:15**

ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.
9520216 UN		KIT	
KIT CATÉTER SEMI-IMPLANTÁVEL P/HEMODIALISE, 13,5 FR X 45 CM			
<b>SALDO ESTOQUE</b>	2,0000	<b>PONTO CRÍTICO</b>	0,2144
<b>SALDO TRÂNSITO</b>	0,0000	<b>MÉDIA MENSAL</b>	0,1429
<b>PERÍODO</b>		<b>CONSUMO</b>	
2023/07		1,0000	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO		EXTRAÇÃO EM: 21/02/2024 ÀS 14:41:15				
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.			
9520216	UN	KIT				
KIT CATÉTER SEMI-IMPLANTÁVEL P/HEMODIALISE, 13,5 FR X 45 CM						
	<b>SALDO ESTOQUE</b>	2,0000	<b>PONTO CRÍTICO</b>	0,2144		
	<b>SALDO TRÂNSITO</b>	0,0000	<b>MÉDIA MENSAL</b>	0,1429		
<b>PERÍODO 2023/07</b>						
ESTAB	SIGLA	SALDO ESTOQ	SALDO TRANS	PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL	CONSUMO
216	HGCR	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
241	ICSC	1,0000	0,0000	0,2143	0,1429	1,0000

**Item 9423001, sem ata vigente, sem AF pendente, com Estoque GEBER inferior a 30 dias;**

Informamos que este item é essencial por se tratar de insumo indispensável à assistência e o desabastecimento prejudicará significativamente o atendimento à pacientes.

O quantitativo para essa aquisição emergencial tem como base o consumo mensal, estimando um abastecimento para aproximadamente 180 dias, conforme relatório abaixo extraído do SGM<sup>2</sup>:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada							
Registros encontrados: 127 (0min 10s 792ms)							
Requisição: 868/2024	Relação de compra: 192/2024	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0		
Item nº: 9	Código CIASC: 009423001	Material resumido: Detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares líquido					
Unidade: li diluido	PSUS nº: SES 38820/2024		Edital nº:			ATIVO RC	
Pedido: 4.531.500	Vezes: 1	Valor item: 19,90	Total: 90.176.850				
Qt. autorizada: 4.531.500	Qt. Total: 4.531.500	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: 7730/2023	Relação de compra: 2015/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0		
Item nº: 17	Código CIASC: 009423001	Material resumido: Detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares líquido					
Unidade: li diluido	PSUS nº: SES 273742/2023		Edital nº:			ATIVO RC	
Pedido: 1.123.000	Vezes: 12	Valor item: 0,0199	Total: 268.172,40				
Qt. autorizada: 1.123.000	Qt. Total: 13.476.000	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: 3881/2023	Relação de compra: 1086/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEJUD	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 12		
Item nº: 19	Código CIASC: 009423001	Material resumido: Detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares líquido					
Unidade: li diluido	PSUS nº: SES 123061/2023		Edital nº: 1445/2023 (PE)			FRUSTRADO EDT	
Pedido: 1	Vezes: 12	Valor item: 0,0194	Total: 0,2328				
Qt. autorizada: 1	Qt. Total: 12	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: 3881/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEJUD	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0		
Item nº: 19	Código CIASC: 009423001	Material resumido: Detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares líquido					
Unidade: li diluido	PSUS nº:		Edital nº: 1445/2023 (PE) (frustrado)			LIBERADO REQ	
Pedido: 1	Vezes: 12	Valor item: 19,90	Total: 238,80				
Qt. autorizada: 1	Qt. Total: 12	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: 3780/2023	Relação de compra: 1086/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 10.188.000		
Item nº: 19	Código CIASC: 009423001	Material resumido: Detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares líquido					
Unidade: li diluido	PSUS nº: SES 123061/2023		Edital nº: 1445/2023 (PE)			FRUSTRADO EDT	
Pedido: 849.000	Vezes: 12	Valor item: 0,0194	Total: 197.647,20				
Qt. autorizada: 849.000	Qt. Total: 10.188.000	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			
Requisição: 3780/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:		
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0		
Item nº: 19	Código CIASC: 009423001	Material resumido: Detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares líquido					
Unidade: li diluido	PSUS nº:		Edital nº: 1445/2023 (PE) (frustrado)			LIBERADO REQ	
Pedido: 849.000	Vezes: 12	Valor item: 0,0199	Total: 202.741,20				
Qt. autorizada: 849.000	Qt. Total: 10.188.000	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entregue AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0			

Procurar por

Ordenar por  Número do item  Código do Material  Descrição do Material

Unidade Solicitante  Unidade Municipal  Situação  Referência  Ano De  Ano Até



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

Pesquisa Avançada

Registros encontrados: 127 (0min 10s 792ms)

Requisição: 1140/2023	Relação de compra: 357/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEJUD	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 12.000
Item nº: 4	Código CIASC: 009423001	Material resumido: Detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares líquido			
Unidade: li diluido	PSUS nº: SES 31491/2023		Edital nº: 635/2023 (PE)		REVOGADO EDT
Pedido: 1.000	Vezes: 12	Valor item: 0,0202	Total: 242,40		
Qt. autorizada: 1.000	Qt. Total: 12.000	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 1140/2023	Relação de compra: 357/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEJUD	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 4	Código CIASC: 009423001	Material resumido: Detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares líquido			
Unidade: li diluido	PSUS nº:		Edital nº: 635/2023 (PE) (revogado)		LIBERADO REQ
Pedido: 1.000	Vezes: 12	Valor item: 0,0199	Total: 238,80		
Qt. autorizada: 1.000	Qt. Total: 12.000	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 1041/2023	Relação de compra: 357/2023	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 10.191.144
Item nº: 4	Código CIASC: 009423001	Material resumido: Detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares líquido			
Unidade: li diluido	PSUS nº: SES 31491/2023		Edital nº: 635/2023 (PE)		REVOGADO EDT
Pedido: 849.262	Vezes: 12	Valor item: 0,0202	Total: 205.861,1088		
Qt. autorizada: 849.262	Qt. Total: 10.191.144	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 1041/2023	Relação de compra:	Contrato:	Ata:	OF nº:	AF nº:
Requisitante: GEBER	Fornecedor:		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 0
Item nº: 4	Código CIASC: 009423001	Material resumido: Detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares líquido			
Unidade: li diluido	PSUS nº:		Edital nº: 635/2023 (PE) (revogado)		LIBERADO REQ
Pedido: 849.262	Vezes: 12	Valor item: 0,0199	Total: 202.803,7656		
Qt. autorizada: 849.262	Qt. Total: 10.191.144	Qt. AF/OF: 0	Qt. Entrega AF/OF: 0	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 1140/2022	Relação de compra: 522/2022	Contrato:	Ata: 1179/2022	OF nº:	AF nº: 24083/2022 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: N3N Medical Ltda		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 55.760
Item nº: 3	Código CIASC: 009423001	Material resumido: Detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares líquido			
Unidade: LITRO	PSUS nº: SES 36866/2022		Edital nº: 813/2022 (PE)		ATIVO AF_ATA
Pedido: 5.680	Vezes: 12	Valor item: 19,90	Total: 1.356.384		
Qt. autorizada: 5.680	Qt. Total: 68.160	Qt. AF/OF: 1.200	Qt. Entrega AF/OF: 1.200	Saldo AF/OF: 0	
Requisição: 1140/2022	Relação de compra: 522/2022	Contrato:	Ata: 1179/2022	OF nº:	AF nº: 27094/2022 sgm
Requisitante: GEBER	Fornecedor: N3N Medical Ltda		Ajuste: 0	Aditivo: 0	Saldo: 55.760
Item nº: 3	Código CIASC: 009423001	Material resumido: Detergente enzimático para limpeza de artigos médicos hospitalares líquido			
Unidade: LITRO	PSUS nº: SES 36866/2022		Edital nº: 813/2022 (PE)		ATIVO AF_ATA
Pedido: 5.680	Vezes: 12	Valor item: 19,90	Total: 1.356.384		
Qt. autorizada: 5.680	Qt. Total: 68.160	Qt. AF/OF: 1.200	Qt. Entrega AF/OF: 1.200	Saldo AF/OF: 0	

Procurar por: Material/Serviço  Nº Item:

Executar pesquisa  ?

Ordenar por:  Número do item  Código do Material  Descrição do Material

Unidade Solicitante:  Unidade Municipal  Situação:  Referência:  Ano De:  Ano Até:

SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO EXTRAÇÃO EM: 21/02/2024 ÀS 14:44:02

ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.
9423001 L	LITRO		
DETERGENTE ENZIMATICO P/LIMP.ART.MED.HOSP.LIQUIDO(D)			

SALDO ESTOQUE	760,0000	PONTO CRÍTICO	1.132,8750
SALDO TRÂNSITO	40,0000	MÉDIA MENSAL	755,2500

PERÍODO	CONSUMO
2024/01	705,0000
2023/12	775,0000
2023/11	675,0000
2023/10	785,0000
2023/09	680,0000
2023/08	715,0000
2023/07	700,0000
2023/06	920,0000
2023/05	836,0000
2023/04	771,0000
2023/03	871,0000
2023/02	630,0000



SGM2 CONSUMO DO ITEM ÓRGÃO X ESTABELECIMENTO		EXTRAÇÃO EM: 21/02/2024 ÀS 14:44:02				
ITEM	UN. MED.	FORMA APRES.	FORMA APRES.			
9423001 L	LITRO					
DETERGENTE ENZIMATICO P/LIMP.ART.MED.HOSP.LIQUIDO(D)						
SALDO ESTOQUE		760,0000	PONTO CRÍTICO 1.132,8750			
SALDO TRÂNSITO		40,0000	MÉDIA MENSAL 755,2500			
PERÍODO 2024/01						
ESTAB	SIGLA	SALDO ESTOQ	SALDO TRANS	PONTO CRÍTICO	MÉDIA MENSAL	CONSUMO
202	DAMAD	30,0000	40,0000	0,0000	0,0000	0,0000
216	HGCR	65,0000	0,0000	116,2500	77,5000	80,0000
221	HGMTR	150,0000	0,0000	223,7500	149,1667	85,0000
226	HJG	85,0000	0,0000	121,8750	81,2500	65,0000
231	HNR	25,0000	0,0000	38,1250	25,4167	50,0000
236	HRHDS	150,0000	0,0000	191,2500	127,5000	80,0000
241	ICSC	0,0000	0,0000	57,5000	38,3333	35,0000
246	HRHMG	125,0000	0,0000	208,1250	138,7500	170,0000
251	HST	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
256	HDWC	0,0000	0,0000	38,8636	25,9091	45,0000
266	MCD	55,0000	0,0000	75,6250	50,4167	40,0000
271	MDCK	25,0000	0,0000	43,7500	29,1667	35,0000
276	MDV	10,0000	0,0000	19,3750	12,9167	20,0000
411	CCR	10,0000	0,0000	0,6250	0,4167	0,0000
450	GEJUD	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
503	DIVE	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ART. 6º, XXIII, “C” e ART. 18º, §1º, VII, DA LEI Nº 14.133/2021)

3.1. Conforme informado no Estudo Técnico Preliminar, a contratação da solução mostra-se necessária para resolver a demanda apresentada. Os valores e os quantitativos estão previstos no plano anual de compras, demonstrando ser uma aquisição economicamente viável; já a contratação da proposta, com o objetivo de atender a demanda SES demonstra ser uma solução tecnicamente viável.

### 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “D” DA LEI Nº 14.133/2021)

- 4.1. Apresentação de propostas que atendam aos critérios de aceitação da proposta (item 6.) e as especificações e quantidades do objeto (item 1.1.);
- 4.2. Atendimento aos critérios de habilitação (item 7.);
- 4.3. E atendimento as condições de execução do objeto (item 9.).

### 5. DOS PARÂMETROS DA AQUISIÇÃO

5.1. Do tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014) e art. 4º da Lei nº 14.133/2021:

5.1.1. Não aplicável nas dispensas de licitação, conforme disposto no art 49º, IV, da Lei 123/2006.

5.2. **Necessidade de vistoria prévia (visita técnica):** não será exigida.

5.3. **Participação de consórcios (art. 18º, IX, da Lei 14.133/2021):** Não será admitida a participação de consórcios. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso dos objetos sob exame. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

5.4. **Subcontratação:** Não será admitida.

5.5. **Do agrupamento de itens em lotes:** não há itens em lote para esta aquisição.



## 6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. A PROPOSTA deverá conter o descritivo completo do item cotado, apresentando para este:

6.1.1. Preço unitário do item;

6.1.2. Marca/fabricante;

6.1.3. Nome comercial do produto cotado, laudos comprobatórios de eficiência (quando solicitados) e registro na ANVISA ou declaração de produto isento;

6.1.4. Apresentação do produto com detalhamento de cada item, modelo (se houver) e necessariamente a forma de apresentação e quantidade;

6.1.5. País de origem do produto;

6.1.6. Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde (MS) ou sua publicação no Diário Oficial da União referência do produto;

6.1.7. Caso o item cotado seja isento do Certificado de Registro do Produto junto ao MS/ANVISA, a licitante deverá apresentar Certificado de Isenção junto ao MS ou sua publicação no Diário Oficial da União;

6.1.8. Caso o Certificado de Registro do Produto junto ao MS/ANVISA esteja vencido, a licitante deverá apresentar, juntamente com este, o último pedido de revalidação (formulário de petição nº 2) do MS;

6.1.9. Apresentar declaração, caso o item cotado não seja classificado pelo MS/ANVISA, ficando sujeita as sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração;

6.1.10. Se aplicável, a referência do produto.

6.2. Na apreciação das propostas a equipe técnica poderá consultar Banco de Marcas da SES para aprovação/reprovação com base nos dados constantes na ferramenta; além disto poderão ser solicitadas informações complementares, amostras e/ou prospectos, a fim de obter maiores informações sobre o produto.

6.3. As amostras e/ou prospectos deverão ser providenciados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação;

6.4. A entrega de amostras deverá ocorrer no endereço: R. Esteves Junior, 160, Térreo – Protocolo, Centro, Florianópolis -SC, 88015-130; em dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 às 18:30h;

6.5. As amostras serão avaliadas de acordo com o Formulário de Análise de Qualidade Técnica (ANEXO IV).

## 7. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 7.1. Habilitação Jurídica

7.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro



Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.1.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## 7.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## 7.3. Qualificação econômico-financeira (art. 18º, IX, da Lei 14.133/2021):

7.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME n.º 116, de 2021), ou de sociedade simples;

7.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

## 7.4. Qualificação-técnica (art. 18º, IX, da Lei 14.133/2021):

7.4.1. **Licença de Funcionamento Sanitária** vigente, conforme atividade exercida, específica para a classe do produto objeto da aquisição, emitida pela Vigilância Sanitária local (publicação no Diário Oficial do Estado ou Município, conforme o caso ou cópia autenticada em cartório do documento original expedido pela Vigilância Sanitária Local). Caso a revalidação da Licença de Funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a licitante deverá apresentar o protocolo de revalidação;

7.4.2. **Autorização de Funcionamento (AFE)** vigente, conforme atividade exercida, específica para a classe do produto objeto da aquisição (Publicação no Diário Oficial da União e/ou documento obtido a partir da página da ANVISA);



7.4.3. Para os objetos que, de acordo com os regulamentos vigentes, forem dispensados da obrigatoriedade de **Licença de Funcionamento Sanitária e Autorização de Funcionamento**, deverão ter justificativas apresentadas pelo fornecedor.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART. 6º, XXIII, “H” DA LEI Nº 14.133/2021)**

- 8.1. A forma de seleção se dará por meio de DIPENSA DE LICITAÇÃO;
- 8.2. O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO;
- 8.3. Será considerado primeiro classificado, o fornecedor que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência e no Edital, apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM.

#### **9. DA EXECUÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “E”; ART. 18º, III, e ART. 40º, §1º, II e III, DA LEI Nº 14.133/2021)**

- 9.1. O compromisso será firmado por meio de Ordem de Fornecimento (OF) com entrega imediata, conforme especificações e quantitativos previstos no item 1 do presente termo;
- 9.2. As quantidades informadas são estimativas, podendo a contratante requisitar quantidades maiores ou menores conforme a efetiva necessidade, respeitando-se os limites estabelecidos pela legislação;
- 9.3. A entrega deverá ser efetuada diretamente à Gerência de Bens Regulares (GEBER) conforme especificação do objeto no endereço: Rua Judite Melo dos Santos, nº 251, galpão 06 e 09 - Distrito Industrial – São José – SC, CEP 88104-765, telefone (48) 3664-7794;
- 9.4. Quando necessário equipamentos/materiais em comodato, estes deverão ficar à disposição da Unidade Solicitante enquanto houver estoque dos insumos relacionados;
- 9.5. Quando necessário equipamentos/materiais em comodato a contratada será responsável pela manutenção das condições de funcionamento destes equipamentos/materiais, devendo substituí-los por similares durante o período de manutenção;
- 9.6. Funcionários da contratada deverão apresentar-se sempre com identificação e/ou credencial na Unidade Solicitante respeitando as normas de cada instituição;
- 9.7. O prazo de entrega será de 10 (dez) após recebimento, pelo fornecedor, da Ordem de Fornecimento (OF) empenhada;
- 9.8. O objeto será recebido, provisoriamente, no ato da entrega, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- 9.9. O objeto será recebido, definitivamente, em 10 dias, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- 9.10. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- 9.11. O material deverá indicar na embalagem terciária (transporte) a razão social da Contratada, o número do processo de compra, o número da nota fiscal e o número do documento de fornecimento;
- 9.12. O objeto deverá estar de acordo com as especificações do edital e atender a legislação a ele(s) pertinente(s);
- 9.13. O objeto deverá estar com no mínimo 75% do prazo de validade no momento do recebimento;
- 9.14. Para os produtos em que é exigido pela legislação vigente prazo de validade, o mesmo deverá constar na embalagem;
- 9.15. A embalagem deverá estar íntegra e em perfeitas condições de utilização;
- 9.16. O objeto não será aceito caso não seja transportado e entregue de maneira correta, respeitando as recomendações do fabricante e autoridades sanitárias, de acordo com as legislações vigentes para cada item;
- 9.17. Produtos com temperaturas controladas não serão aceitos com divergências, conforme a comprovação da medição realizada na conferência do item;



9.18. Os produtos a serem fornecidos devem ser livres de impurezas, estando sujeitos ao controle de qualidade do Contratante diretamente ou por intermédio de terceiros, durante toda a execução do Contrato, sendo rejeitados os produtos não aprovados ou que se apresentarem impróprios para o consumo, os quais deverão ser imediatamente substituídos pelo fornecedor, sem qualquer custo adicional;

9.19. A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação de seu produto, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade deste, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

9.20. O aceite do(s) produto(s) pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

9.21. A contratada deverá ofertar treinamentos relacionados ao objeto licitado, nas Unidades Solicitantes, mediante demanda da equipe técnica, quando necessário.

## **10. DA GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, "F" DA LEI Nº 14.133/2021)**

### **10.1. Ao gestor do contrato/ata caberá:**

- a) Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços foi ou está sendo cumprida integral ou parcialmente;
- c) Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- d) Comunicar à DLIC, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios determinados por Lei com a contratada;
- e) Acompanhar junto ao Fiscal do Contrato o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- f) Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à Autoridade Competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra, prestação de serviço ou em relação a terceiros;
- g) Encaminhar à Autoridade Competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- h) O pedido de prorrogação de Contrato junto à DLIC, deve ser providenciada pelo menos 120 (cento e vinte) dias antes de seu término quando se tratar de serviços contínuos, reunindo as justificativas competentes;
- i) Comunicar a DPGC a necessidade de abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens ou a vigência dos contratos de prestação de serviços com antecedência mínima de 160 (cento e sessenta) dias antes do término do estoque conforme planejamento;
- j) Comunicar ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- k) Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução, o qual, por sua vez, deverá corresponder o previsto no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e alterações;
- l) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral por esta Secretaria de Estado da Saúde;
- m) Alimentar os sistemas informatizados do Governo com as informações pertinentes, responsabilizando-se por tais dados, inclusive sempre quando solicitadas;
- n) Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;



- o) Procurar auxílio junto as áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- p) Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos Contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir;
- q) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;
- r) Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
- s) Acompanhar o saldo contratual/registro de peças.
- t) A forma de comunicação entre gestor e fornecedor se dará, principalmente, por e-mail e telefone (item 12).

#### 10.2. Ao fiscal do contrato/ata caberá:

- a) Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação;
- b) Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;
- c) Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada;
- d) Buscar autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização, comunicando o Gestor do Contrato sobre suas necessidades;
- e) Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (Art. 118 e suas alterações na Lei nº 14.133/2021) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- f) Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas e etc.;
- g) Comunicar ao Gestor do Contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- h) Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- i) Impedir que empresas subcontratadas venham a executar serviços e/ou efetuar a entrega de material quando não expressamente autorizadas para tal, salvo, nos casos em que haja previsão contratual;
- j) Comunicar por escrito a empresa e o Gestor do Contrato qualquer falta cometida pela empresa;
- k) Zelar para que os valores a serem pagos nos contratos de prestação de serviços por tarefas não ultrapassem os créditos correspondentes;
- l) Fiscalizar os pagamentos efetuados. Não pode o fiscal se descuidar dos valores que deverão ser pagos, sem, no entanto, perceber os créditos destinados para tal tarefa;
- m) Ler atentamente o Termo de Contrato, especialmente as ocorrências relacionadas a sua execução;
- n) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- o) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- p) Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);
- q) Notificar a Contratada em qualquer ocorrência que esteja em descumprimento com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Não sendo possível a solução das ocorrências que deram origem as Notificações, o Fiscal deverá encaminhar o caso à DLIC, para providenciar as penalidades cabíveis;



- r) Anotar, em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- s) Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao Gestor do Contrato, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado;
- t) Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- u) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- v) Receber, em se tratando de obras e serviços de engenharia, provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- w) Procurar auxílio junto as áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.
- x) A forma de comunicação entre fiscal e fornecedor se dará, principalmente, por e-mail e telefone (item 12).

## 11. DA OBRIGAÇÕES

### 11.1. Obrigações específicas da contratada:

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) A estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;



- m) Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- n) Realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: [https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta\\_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/](https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/)).

#### 11.2. Obrigações específicas da contratante:

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) Demais condições constantes do edital de licitação.

## 12. DO CONTRATO

12.1. **Instrumento Contratual:** Ordem de Fornecimento.

12.2. **Vigência do contrato:** entrega imediata (10 dias).

12.3. **Gestão e Fiscalização:**

**Gestor:**

SOLICITANTE	MATRÍCULA	GESTOR	TELEFONE/ EMAIL
GEBER	360.382-2-01	Alexandre de Souza	(48) 3665-5525 souzaa@saude.sc.gov.br

**Fiscal:**

SOLICITANTE	MATRÍCULA	FISCAL	TELEFONE/ EMAIL
GEBER	377.977-7-01	Rodrigo Figueiredo de Souza	(48) 3665-5513 gerabdasme@saude.sc.gov.br

## 13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ART. 6º, XXIII, "G" e ART. 40º, §1º, II, DA LEI Nº 14.133/2021)

13.1 **Prazos:**

- 13.1.1 Prazo de entrega do objeto: 10 dias após recebimento da Ordem de Fornecimento (OF) empenhada;
- 13.1.2 Prazo de recebimento provisório: no ato;
- 13.1.3 Prazo de recebimento definitivo: 10 dias;



13.1.4 Prazo de troca de bens rejeitados: 10 dias;

13.1.5 Prazo de pagamento: 30 dias após o recebimento definitivo do material com a respectiva Nota Fiscal/Fatura ou documento legalmente equivalente.

**14. DO VALOR ESTIMADO (ART. 6º, XXIII, “I”; ART. 18º, IV, e ART. 23º e 24º DA LEI Nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 16/2022/SEA)**

Os valores foram estimados conforme a Planilha de Pesquisa de Preços (ANEXO II) e Relação de Compras Orçamento (ANEXO III.b).

14.1. Os preços estimados determinados com base em menos de 3 preços, foram devidamente justificados na Planilha de Pesquisa de Preços, com aval do gestor responsável (Diretor) e da autoridade competente (Superintendente), condicionada a assinatura do Termo de Referência.

**15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º, XXIII, “J” DA LEI Nº 14.133/2021 e ART. 4º, VII, DO DECRETO ESTADUAL Nº 47/2023)**

15.1. As despesas ocorrerão conforme classificação orçamentária emitida pela Superintendência do Fundo Estadual de Saúde em documento pensado ao processo.

**16. ANÁLISE DE RISCOS E MAPA DE RISCOS (ART. 18º, X, DA LEI Nº 14.133/2021 e ART. 4º, III, DO DECRETO ESTADUAL Nº 47/2023)**

O documento está sendo elaborado por esta SES. No momento, estamos utilizando o modelo de Gestão de Riscos da SEA (ANEXO V).

**17. DAS PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO**

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

- Declararam que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- Comprometem-se em notificar à Controladoria Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- Declararam que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

**18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

NOME	MATRÍCULA	TELEFONE/E-MAIL
Vanessa Soares	623.843-2-01	(48) 3664.7854/ naenf@saude.sc.gov.br

**19. GESTOR RESPONSÁVEL DA UNIDADE REQUISITANTE**

NOME	MATRÍCULA	TELEFONE/E-MAIL
Crystian Gonçalves Martins	369.495-0-01	(48) 3664.8788/ dpgc@saude.sc.gov.br

**20. AUTORIDADE COMPETENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REQUISITANTE**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM COMPRAS

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>TELEFONE/E-MAIL</b>
Anderson Luiz Kretzer	960.982-2-01	(48) 3664.7266 / sge@saude.sc.gov.br

Data da assinatura digital

A validade deste documento está condicionada às assinaturas digitais no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe.



Código para verificação: **Z7YQ762X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VANESSA SOARES** (CPF: 003.XXX.019-XX) em 22/02/2024 às 09:39:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/12/2023 - 13:30:30 e válido até 06/12/2123 - 13:30:30.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **CRYSTIAN GONÇALVES MARTINS** (CPF: 888.XXX.369-XX) em 22/02/2024 às 15:00:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:43 e válido até 13/07/2118 - 13:34:43.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ANDERSON L. KRETZER** (CPF: 017.XXX.789-XX) em 23/02/2024 às 13:04:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:17:14 e válido até 13/07/2118 - 13:17:14.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTifMDAwMzg4MjBfMzk3MTJfMjAyNF9aN1IRNzYyWA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00038820/2024** e o código **Z7YQ762X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE QUALIDADE TÉCNICA (FAT)

INSTITUIÇÃO:

SETOR:

DATA DE ENTREGA:

DATA DE RETORNO\*:

PSES:

EDITAL:

LOTE (se houver):

ITEM:

MARCA:

EMPRESA:

FABRICANTE:

ORIGEM:

REFERÊNCIA:

RMS:

RESPONSÁVEL:

CONTATO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO

Avalie os itens a seguir (assinale com um "X" o campo correspondente): ADEQUADO, INADEQUADO OU NÃO AVALIADO.

PONTOS AVALIADOS	ADEQUADO assinale com um "X"	INADEQUADO assinale com um "X"	SE INADEQUADO, INDICAR O MOTIVO	SE NÃO AVALIADO INDICAR O MOTIVO
Embalagem				
Qualidade				
Funcionalidade				
Aplicabilidade				
Especificações técnica (conforme descritivo)				
<b>Observação/ Outras considerações (utilizar o verso):</b>				

CONCLUSÃO DO TESTE REALIZADO: ( ) APROVADO ( ) REPROVADO ( ) NÃO AVALIADO – JUSTIFICAR

\* Conforme Portaria nº 973/2022, as Unidades da SES terão o prazo de 15 (quinze) dias para avaliação das amostras e preenchimento da Ficha de Avaliação Técnica do produto e 7 (sete) dias em casos de possibilidade de desabastecimento. Caso o prazo não seja respeitado, o produto de menor preço será considerado APROVADO para aquisição.

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO PARECER: \_\_\_\_\_

**Declaração de conflito de interesse:** Declaro para os devidos fins que NÃO possuo Interesse financeiro ou de outra natureza em qualquer relação com a empresa indicada, que poderá constituir um real, potencial ou aparente conflito de interesse em relação a indicação do material a ser utilizado nos procedimentos de enfermagem e cirurgia. Durante os últimos cinco anos, NÃO TIVE qualquer emprego ou relação profissional com alguma organização que é fabricante ou fornecedora dos materiais médico-hospitalares.

Assinatura (física ou digital)	Assinatura (física ou digital)	Assinatura (física ou digital)
Carimbo ou nº do registro profissional	Carimbo ou nº do registro profissional	Carimbo ou nº do registro profissional

Após **preenchido** e **assinado**, encaminhar o formulário via SGP-e para **SES/DPGC/NAENF**

Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras  
Núcleo de Acompanhamento e Gestão de Materiais de Enfermagem e Cirurgia (NAENF)  
Versão agosto/2023



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **V1X54T3S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MAGALI RODRIGUES** (CPF: 507.XXX.719-XX) em 07/03/2024 às 19:15:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:36:39 e válido até 13/07/2118 - 14:36:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMzg4MjBfMzk3MTJfMjAyNF9WMMVg1NFQzUw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00038820/2024** e o código **V1X54T3S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.